



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2012 - Nº 3.552

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4.477, de 17 de janeiro de 2012.

Altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

CXXIX – as operações realizadas com os seguintes fármacos e medicamentos, derivados do plasma humano coletado nos hemocentros de todo o Brasil, efetuadas pela Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás: (Convênio ICMS 103/11)

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GABINETE DO GOVERNADOR	20
CASA CIVIL	20
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	21
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	22
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	22
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	22
SECRETARIA DA CULTURA	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	38
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	39
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	41
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	42
SECRETARIA DA SAÚDE	44
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	45
ADAPEC	45
ATR	46
NATURATINS	46
DEFENSORIA PÚBLICA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

Item	Fármacos	NCM Fármacos	Medicamentos	NCM Medicamentos
I	Albumina Humana	3504.00.90	Soro albumina humana a 20% - Frasco Ampola 200mg/ml	3002.10.37
II	Concentrado de Fator IX	3504.00.90	Concentrado de Fator IX da Coagulação Frasco de 500 UI	3002.10.39
III	Concentrado de Fator VIII	3504.00.90	Concentrado de Fator VIII da Coagulação Frasco de 250 UI	3002.10.39
IV	Concentrado de Fator VIII	3504.00.90	Concentrado de Fator VIII da Coagulação Frasco de 500 UI	3002.10.39
V	Concentrado de Fator VIII	3504.00.90	Concentrado de Fator VIII da Coagulação Frasco de 1.000 UI	3002.10.39
VI	Concentrado de Fator de Von Willebrand	3504.00.90	Concentrado de Fator de Von Willebrand Frasco de 1.000 UI	3002.10.39

§14. A isenção prevista no inciso CXXIX deste artigo somente ocorre se:

I – os medicamentos estiverem beneficiados com isenção ou alíquota zero dos Impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados;

II – a parcela relativa à receita bruta decorrente das operações previstas neste inciso estiver desonerada das contribuições do PIS/PASEP e COFINS.

Art. 50. O estabelecimento importador ou o industrial fabricante remetente é responsável, na qualidade de contribuinte substituto, pela retenção e recolhimento do imposto devido pelas subseqüentes saídas ou entradas com destino ao ativo imobilizado ou ao consumo, nas operações interestaduais com pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha, classificados nas posições 40.11 e 40.13 e na subposição 4012.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul - Sistema Harmonizado (NCM/SH), relacionados no Anexo XXI deste Regulamento. (Convênio ICMS 85/93 e 92/11)

Art. 60. ....

§3º Inexistindo preço de venda ou sugerido, a base de cálculo é o valor da operação acrescido das quantias correspondentes a seguros, fretes, IPI e outros encargos cobrados ou transferíveis ao adquirente, adicionando-se ao montante a margem de valor agregado (MVA) de 70% relativa às operações subseqüentes.

§6º O catálogo, lista de preços ou instrumento semelhante deve ser remetido mensalmente à Diretoria de Regimes Especiais, da Secretaria da Fazenda.

Art. 153-E .....

§3º A concessão da Autorização de Uso: (Ajuste SINIEF 10/11)

I – é resultado da aplicação de regras formais especificadas no Manual de Integração - Contribuinte, e não implica a convalidação das informações tributárias contidas na NF-e;

II – identifica de forma única uma NF-e mediante o conjunto de informações formado pelo CNPJ do emitente, pelo número, pela série e pelo ambiente de autorização.

Art. 153-F .....

§2º A Administração Tributária Estadual pode estabelecer, por protocolo, que a autorização de uso seja concedida mediante a utilização de ambiente de autorização disponibilizado pela infraestrutura tecnológica da Receita Federal do Brasil ou de outra unidade federada. (Ajuste SINIEF 10/11)

Art. 153-G .....

II – denegação da Autorização de Uso da NF-e, em virtude de: (Ajuste SINIEF 10/11)

- a) irregularidade fiscal do emitente;
- b) irregularidade fiscal do destinatário, a critério de cada unidade federada;

Art. 153-O .....

I – transmitir a NF-e para o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional (SCAN) ou para o Sistema Sefaz Virtual de Contingência (SVC), nos termos dos arts. 153-E e 153-F deste Regulamento; (Ajuste SINIEF 10/11)

§11. Considera-se emitida a NF-e em contingência, tendo como condição resolutória a sua autorização de uso: (Ajuste SINIEF 10/11)

Art. 153-U .....

§7º A partir de 1º de julho de 2012 não poderá ser utilizada carta de correção em papel para sanar erros em campos específicos de NF-e. (Ajuste SINIEF 10/11)

Art. 153-W .....

§3º As NF-e que, nos termos do inciso II do §3º do artigo 153-E, forem diferenciadas somente pelo ambiente de autorização deverão ser escrituradas nos termos da legislação vigente, acrescentando-se na informação as razões da ocorrência. (Ajuste SINIEF 10/11)

Art. 332. ....

§1º .....

II – amarela ou âmbar translúcida, para os lacres que são fornecidos aos agentes do Fisco, conforme o disposto no parágrafo único do art. 333 deste Regulamento.

Art. 348-B .....

§2º O estabelecimento que possua Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, autorizado para uso fiscal, sem requisitos de hardware que implementem Memória de Fita-detache, fica obrigado a substituir o equipamento após o esgotamento da Memória Fiscal (MF), não podendo ultrapassar a data limite de 29 de fevereiro de 2012.

Anexo XXI

4. Pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha, classificados nas posições 40.11 e 40.13 e na subposição 4012.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul - Sistema Harmonizado - NCM/SH. (art. 50 do RICMS e Convênios 85/93 e 92/11) ..... "(NR)

Art. 2º São prorrogadas até 30 de abril de 2014 as datas contidas nos incisos VI, VII, XXVI e L do art. 5º do RICMS. (Convênio ICMS 104/11).

Art. 3º São aprovados e ratificados os Convênios ICMS nºs 92/11, 103/11 e 104/11 e o Ajuste SINIEF nº 10/11.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

José Jamil Fernandes Martins  
Secretário de Estado da Fazenda

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 4.478, de 18 de janeiro de 2012.**

Aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos estaduais para o exercício financeiro de 2012, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000,

**D E C R E T A:**

Art. 1º São aprovados a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos estaduais para o exercício financeiro de 2012, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º As cotas orçamentárias programadas são disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

Art. 3º Os recursos do Tesouro, quando repassados, são contabilizados como cota financeira concedida aos órgãos e às entidades do Poder Executivo.

Art. 4º As quantias orçamentárias, referentes às fontes relacionadas a convênios com o Governo Federal, são reprogramados na medida em que os recursos estejam creditados nas respectivas contas bancárias.

Art. 5º Os valores destinados a despesas de custeio, de investimento, de capital e, demais despesas correntes dos órgãos e das entidades do Poder Executivo, oriundos de qualquer fonte, são contingenciados no montante da frustração de receita.

Parágrafo único. Os valores contingenciados permanecem em disponibilidade a programar, com possibilidade de liberação durante o exercício financeiro, de acordo com o comportamento da receita.

Art. 6º É aprovado o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação do exercício de 2012, na conformidade do Anexo II a este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

José Jamil Fernandes Martins  
Secretário de Estado da Fazenda

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

**ANEXO I AO DECRETO Nº 4.478, de 18 de janeiro de 2012.**

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0100

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos do Tesouro</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	384.780.868	411.267.544	327.735.683	385.572.920	441.416.504	418.118.190	365.078.445	406.713.074	368.956.515	400.748.714	418.819.299	505.471.360	4.834.675.116
RECEITA TRIBUTÁRIA	133.298.180	124.593.736	124.220.736	133.278.927	139.851.320	152.115.540	152.659.112	158.243.143	158.289.390	151.537.501	144.989.708	167.918.237	1.740.995.530
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.464.081	2.237.445	2.912.564	2.512.908	3.693.854	3.043.085	2.523.744	2.536.718	2.196.491	2.105.024	3.457.337	3.486.301	32.169.552
RECEITA DE SERVIÇOS	882	-	112	-	6	-	-	-	-	-	-	-	1.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	247.660.191	282.058.712	198.061.910	247.501.698	295.427.798	260.334.773	207.204.778	243.096.446	200.818.930	245.020.811	268.177.010	327.674.200	3.023.037.257
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.357.534	2.377.651	2.540.361	2.279.387	2.443.526	2.624.792	2.690.811	2.836.767	7.651.704	2.085.378	2.191.244	6.392.622	38.471.777
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	(18.160.407)	(16.527.569)	(16.578.055)	(17.944.770)	(18.491.832)	(20.126.573)	(19.840.679)	(21.175.348)	(21.878.042)	(20.307.952)	(19.389.880)	(20.289.659)	(230.710.766)
<b>RESTITUIÇÃO</b>	(3.059)	(14.703)	(17.311)	(111.490)	(1.548)	(130.466)	(30.726)	(13.665)	(24.550)	(5.462)	(73.917)	(79.906)	(506.803)
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b>	(49.301.505)	(56.289.046)	(39.192.708)	(49.382.590)	(58.678.010)	(51.941.378)	(41.227.946)	(48.361.718)	(39.541.090)	(46.931.561)	(52.816.578)	(64.046.920)	(597.711.050)
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>317.315.897</b>	<b>338.436.226</b>	<b>271.947.609</b>	<b>318.134.070</b>	<b>364.245.114</b>	<b>345.919.773</b>	<b>303.979.094</b>	<b>337.162.343</b>	<b>307.512.833</b>	<b>333.503.739</b>	<b>346.534.924</b>	<b>421.054.875</b>	<b>4.005.746.497</b>
DESPA/ DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	116.207.277	134.504.819	148.556.406	156.513.360	161.620.626	173.496.005	153.255.302	159.836.714	162.719.093	137.601.681	149.392.698	197.441.242	1.851.145.224
Pessoal e Encargos Sociais	78.203.660	78.203.660	78.203.660	78.203.660	78.203.660	78.203.660	78.203.660	78.203.660	78.203.660	78.203.660	78.203.660	129.679.486	989.919.742
Juros e Encargos da Dívida	2.438.970	2.642.218	7.178.702	16.617.516	3.162.531	6.926.675	2.284.502	3.406.428	7.926.653	14.162.286	6.455.141	8.097.380	81.299.000
Outras Despesas Correntes	35.564.648	53.658.942	63.174.045	61.692.185	80.254.435	88.365.670	72.767.141	78.226.626	76.588.781	45.235.736	64.733.898	59.664.376	779.926.482
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	10.843.158	11.914.161	17.602.901	42.550.019	22.542.630	32.740.526	23.651.832	24.536.429	29.423.630	11.591.252	10.985.624	6.585.153	244.967.315
Investimentos	6.418.193	7.448.852	9.838.106	6.301.073	17.849.136	27.605.258	18.493.298	18.294.193	16.478.828	(12.321.057)	398.209	316.225	117.120.315
Inversões Financeiras	-	115.344	602.352	149.235	481.027	260.307	21.075	892.278	7.405	-	-	-	318.976
Amortizações da Dívida	4.424.965	4.349.965	7.162.443	36.099.711	4.212.466	4.874.961	5.137.459	5.349.957	12.937.397	23.912.309	10.587.415	5.949.952	124.999.000
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72.912.000
<b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>	60.060.921	60.060.921	60.060.921	60.060.921	60.060.921	60.060.921	60.060.921	60.060.921	60.060.921	60.060.921	60.060.921	60.060.921	720.731.054
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>187.111.356</b>	<b>206.479.901</b>	<b>226.220.229</b>	<b>259.124.300</b>	<b>244.224.176</b>	<b>266.297.452</b>	<b>236.968.055</b>	<b>244.434.064</b>	<b>252.203.643</b>	<b>209.253.854</b>	<b>220.439.244</b>	<b>336.999.317</b>	<b>2.889.755.593</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>130.204.541</b>	<b>131.956.325</b>	<b>45.727.380</b>	<b>59.009.770</b>	<b>120.020.938</b>	<b>79.622.321</b>	<b>67.011.039</b>	<b>92.728.279</b>	<b>55.309.190</b>	<b>124.249.885</b>	<b>126.095.680</b>	<b>84.055.558</b>	<b>1.115.990.904</b>
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	<b>130.204.541</b>	<b>262.160.865</b>	<b>307.888.246</b>	<b>366.898.015</b>	<b>486.918.953</b>	<b>566.541.273</b>	<b>633.552.312</b>	<b>726.280.591</b>	<b>781.589.781</b>	<b>905.839.666</b>	<b>1.031.935.346</b>	<b>1.115.990.904</b>	<b>-</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0101

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESTITUIÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
DESPA/ DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	19.295.025	20.643.990	16.283.941	19.319.113	22.017.044	20.933.054	18.259.212	20.354.926	18.379.655	19.632.266	20.788.522	24.979.951	240.886.699
Pessoal e Encargos Sociais	11.576.288	12.385.616	9.769.751	11.590.740	13.209.397	12.559.044	10.954.839	12.212.189	11.027.101	11.778.620	12.472.330	14.987.029	144.522.945
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.718.737	8.258.374	6.514.190	7.728.373	8.807.647	8.374.010	7.304.373	8.142.737	7.352.554	7.853.646	8.316.192	9.992.921	96.363.754
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.346.469	1.440.604	1.136.346	1.348.150	1.536.420	1.460.776	1.274.187	1.420.432	1.282.592	1.370.003	1.450.690	1.743.181	16.809.850
Investimentos	1.346.469	1.440.604	1.136.346	1.348.150	1.536.420	1.460.776	1.274.187	1.420.432	1.282.592	1.370.003	1.450.690	1.743.181	16.809.850
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>20.641.494</b>	<b>22.084.594</b>	<b>17.420.287</b>	<b>20.667.263</b>	<b>23.553.465</b>	<b>22.393.830</b>	<b>19.533.398</b>	<b>21.775.358</b>	<b>19.662.247</b>	<b>21.002.269</b>	<b>22.239.212</b>	<b>26.723.132</b>	<b>257.696.549</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>(20.641.494)</b>	<b>(22.084.594)</b>	<b>(17.420.287)</b>	<b>(20.667.263)</b>	<b>(23.553.465)</b>	<b>(22.393.830)</b>	<b>(19.533.398)</b>	<b>(21.775.358)</b>	<b>(19.662.247)</b>	<b>(21.002.269)</b>	<b>(22.239.212)</b>	<b>(26.723.132)</b>	<b>(257.696.549)</b>
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	<b>(20.641.494)</b>	<b>(42.726.088)</b>	<b>(60.146.375)</b>	<b>(80.813.638)</b>	<b>(104.367.102)</b>	<b>(126.760.932)</b>	<b>(146.294.331)</b>	<b>(168.069.689)</b>	<b>(187.731.936)</b>	<b>(208.734.205)</b>	<b>(230.973.417)</b>	<b>(257.696.549)</b>	<b>-</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0102

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>													
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>													
<b>RESTITUIÇÃO</b>													
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b>													
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>													
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	63.475.627	67.913.373	53.569.942	63.554.872	72.430.365	68.864.319	60.068.071	66.962.427	60.464.298	64.585.063	68.388.846	82.177.559	792.454.763
Pessoal e Encargos Sociais	46.880.574	50.158.117	39.564.629	46.939.102	53.494.188	50.860.448	44.363.889	49.455.787	44.656.527	47.699.960	50.509.283	60.693.078	585.275.583
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	16.595.052	17.755.256	14.005.313	16.615.770	18.936.177	18.003.871	15.704.182	17.506.641	15.807.771	16.885.103	17.879.563	21.484.481	207.179.180
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.351.351	3.585.653	2.828.356	3.355.535	3.824.139	3.635.861	3.171.441	3.535.446	3.192.361	3.409.927	3.610.757	4.338.766	41.839.592
Investimentos	3.351.351	3.585.653	2.828.356	3.355.535	3.824.139	3.635.861	3.171.441	3.535.446	3.192.361	3.409.927	3.610.757	4.338.766	41.839.592
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>													
<b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>													
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	66.826.978	71.499.026	56.398.298	66.910.407	76.254.504	72.500.179	63.239.512	70.497.873	63.656.659	67.994.990	71.999.603	86.516.325	834.294.355
<b>SUPERÁVIT</b>	(66.826.978)	(71.499.026)	(56.398.298)	(66.910.407)	(76.254.504)	(72.500.179)	(63.239.512)	(70.497.873)	(63.656.659)	(67.994.990)	(71.999.603)	(86.516.325)	(834.294.355)
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	(66.826.978)	(138.326.004)	(194.724.302)	(261.634.710)	(337.889.214)	(410.389.393)	(473.628.905)	(544.126.778)	(607.783.438)	(675.778.428)	(747.778.030)	(834.294.355)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0104

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>													
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>													
<b>RESTITUIÇÃO</b>													
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b>													
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>													
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	930.762	995.834	785.512	931.924	1.062.068	1.009.778	880.796	981.890	886.606	947.030	1.002.806	1.204.994	11.620.000
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	930.762	995.834	785.512	931.924	1.062.068	1.009.778	880.796	981.890	886.606	947.030	1.002.806	1.204.994	11.620.000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	991.638	1.060.966	836.888	992.876	1.131.532	1.075.822	938.404	1.046.110	944.594	1.008.970	1.068.394	1.283.806	12.380.000
Investimentos	991.638	1.060.966	836.888	992.876	1.131.532	1.075.822	938.404	1.046.110	944.594	1.008.970	1.068.394	1.283.806	12.380.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>													
<b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>													
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	1.922.400	2.056.800	1.622.400	1.924.800	2.193.600	2.085.600	1.819.200	2.028.000	1.831.200	1.956.000	2.071.200	2.488.800	24.000.000
<b>SUPERÁVIT</b>	(1.922.400)	(2.056.800)	(1.622.400)	(1.924.800)	(2.193.600)	(2.085.600)	(1.819.200)	(2.028.000)	(1.831.200)	(1.956.000)	(2.071.200)	(2.488.800)	(24.000.000)
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	(1.922.400)	(3.979.200)	(5.601.600)	(7.526.400)	(9.720.000)	(11.805.600)	(13.624.800)	(15.652.800)	(17.484.000)	(19.440.000)	(21.511.200)	(24.000.000)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 0210

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													-
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	82.717	184.321	67.434	175.682	125.634	111.421	123.494	70.108	194.260	88.520	196.751	123.091	1.543.433
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	82.717	184.321	67.434	175.682	125.634	111.421	123.494	70.108	194.260	88.520	196.751	123.091	1.543.433
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>													-
<b>RESTITUIÇÃO</b>													-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b>													-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	82.717	184.321	67.434	175.682	125.634	111.421	123.494	70.108	194.260	88.520	196.751	123.091	1.543.433
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	53.619	53.619	53.619	53.619	53.619	53.619	53.619	53.619	53.619	53.619	53.619	53.619	643.433
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	53.619	53.619	53.619	53.619	53.619	53.619	53.619	53.619	53.619	53.619	53.619	53.619	643.433
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	900.000
Investimentos	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	900.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>													-
<b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>													-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	128.619	128.619	128.619	128.619	128.619	128.619	128.619	128.619	128.619	128.619	128.619	128.619	1.543.433
<b>SUPERÁVIT</b>	(45.902)	55.702	(61.185)	47.063	(2.985)	(17.198)	(5.125)	(58.511)	65.641	(40.099)	68.132	(5.528)	0
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	(45.902)	9.799	(51.386)	(4.324)	(7.309)	(24.508)	(29.633)	(88.144)	(22.504)	(62.603)	5.528	0	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 0211

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													-
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	81.185	-	3.248.953	1.418.158	2.159.775	2.810.213	2.856.918	2.583.015	2.319.607	1.807.188	2.629.281	3.135.954	25.050.247
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	81.185	-	3.248.953	1.418.158	2.159.775	2.810.213	2.856.918	2.583.015	2.319.607	1.807.188	2.629.281	3.135.954	25.050.247
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>													-
<b>RESTITUIÇÃO</b>													-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b>													-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	81.185	-	3.248.953	1.418.158	2.159.775	2.810.213	2.856.918	2.583.015	2.319.607	1.807.188	2.629.281	3.135.954	25.050.247
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	1.059.625	2.289.593	3.063.645	3.171.361	2.572.660	2.660.336	2.184.382	2.497.510	1.540.590	4.010.545	25.050.247
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes			1.059.625	2.289.593	3.063.645	3.171.361	2.572.660	2.660.336	2.184.382	2.497.510	1.540.590	4.010.545	25.050.247
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos													-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>													-
<b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>													-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	1.059.625	2.289.593	3.063.645	3.171.361	2.572.660	2.660.336	2.184.382	2.497.510	1.540.590	4.010.545	25.050.247
<b>SUPERÁVIT</b>	81.185	-	2.189.328	(871.435)	(903.870)	(361.148)	284.258	(77.321)	135.225	(690.322)	1.088.691	(874.591)	-
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	81.185	81.185	2.270.513	1.399.078	495.208	134.059	418.317	340.996	476.221	(214.100)	874.591	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0214

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	44.963.922	50.049.572	46.769.406	49.379.358	56.384.983	52.843.292	45.939.007	50.983.930	45.166.397	51.484.978	53.929.553	66.168.431	614.062.829
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL	356.798	416.245	491.859	423.632	472.462	353.294	207.287	217.536	215.564	148.328	194.657	179.121	3.676.783
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.604.667	49.631.709	46.268.207	48.949.471	55.912.521	52.489.433	45.717.841	50.766.394	44.950.833	51.336.650	53.734.896	65.989.310	610.351.932
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.457	1.618	9.340	6.255		565	13.879						34.114
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	44.963.922	50.049.572	46.769.406	49.379.358	56.384.983	52.843.292	45.939.007	50.983.930	45.166.397	51.484.978	53.929.553	66.168.431	614.062.829
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	40.396.818	42.717.522	42.710.574	45.983.185	49.304.433	52.187.943	53.813.826	45.378.690	47.949.530	43.565.205	40.702.539	75.332.465	580.042.731
Pessoal e Encargos Sociais	40.334.284	40.334.284	40.334.284	40.334.284	40.334.284	40.334.284	40.334.284	40.334.284	40.334.284	40.334.284	40.334.284	66.883.433	510.560.555
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	62.534	2.383.239	2.376.290	5.648.901	8.970.149	11.853.659	13.479.542	5.044.406	7.615.246	3.230.921	368.256	8.449.033	69.482.176
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		394.633	115.668	4.926.110	8.334.924	2.990.367	1.078.437	4.317.150	2.643.362	942.357	210.925	8.066.165	34.020.098
Investimentos		394.633	115.668	4.926.110	8.334.924	2.990.367	1.078.437	4.317.150	2.643.362	942.357	210.925	8.066.165	34.020.098
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	40.396.818	43.112.156	42.826.243	50.909.295	57.639.357	55.178.310	54.892.263	49.695.840	50.592.892	44.507.562	40.913.464	83.398.631	614.062.829
<b>SUPERÁVIT</b>	4.567.104	6.937.416	3.943.163	(1.529.937)	(1.254.374)	(2.335.018)	(8.953.256)	1.288.090	(5.426.495)	6.977.416	13.016.089	(17.230.200)	-
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	4.567.104	11.504.521	15.447.684	13.917.747	12.663.373	10.328.356	1.375.099	2.663.189	(2.763.306)	4.214.111	17.230.200	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0216

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	876.617	1.463.447	951.800	890.837	924.597	942.533	960.404	1.010.008	998.684	1.032.160	1.037.734	1.031.179	12.120.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	876.617	1.463.447	951.800	890.837	924.597	942.533	960.404	1.010.008	998.684	1.032.160	1.037.734	1.031.179	12.120.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	876.617	1.463.447	951.800	890.837	924.597	942.533	960.404	1.010.008	998.684	1.032.160	1.037.734	1.031.179	12.120.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		4.848	544.188	3.181.500	1.365.924	752.652	115.140	413.292	678.720	2.411.880	1.158.672	1.493.184	12.120.000
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes		4.848	544.188	3.181.500	1.365.924	752.652	115.140	413.292	678.720	2.411.880	1.158.672	1.493.184	12.120.000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>													
Investimentos													
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		4.848	544.188	3.181.500	1.365.924	752.652	115.140	413.292	678.720	2.411.880	1.158.672	1.493.184	12.120.000
<b>SUPERÁVIT</b>	876.617	1.458.599	407.612	(2.290.663)	(441.327)	189.881	845.264	596.716	319.964	(1.379.720)	(120.938)	(462.005)	-
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	876.617	2.335.216	2.742.828	452.165	10.838	200.719	1.045.983	1.642.699	1.962.663	582.943	462.005	0	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0223

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													-
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	287.410	26.952	414.416	378.624	276.457	368.424	333.122	239.671	509.255	159.823	514.119	224.547	3.732.820
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	287.410	26.952	414.416	378.624	276.457	368.424	333.122	239.671	509.255	159.823	514.119	224.547	3.732.820
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	53.566	1.862	5.770	9.698	-	8.655	-	4.635	5.770	44	90.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			53.566	1.862	5.770	9.698		8.655		4.635	5.770	44	90.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>													-
<b>RESTITUIÇÃO</b>													-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b>													-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	287.410	26.952	467.982	380.486	282.227	378.122	333.122	248.326	509.255	164.458	519.889	224.591	3.822.820
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	26.427	158.068	214.627	86.444	157.081	82.986	285.264	87.432	208.206	513.476	649.810	2.469.820
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes		26.427	158.068	214.627	86.444	157.081	82.986	285.264	87.432	208.206	513.476	649.810	2.469.820
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	17.860	26.113	234.069	-	111.352	26.789	284.807	129.212	66.974	2.165	453.661	1.353.000
Investimentos		17.860	26.113	234.069	-	111.352	26.789	284.807	129.212	66.974	2.165	453.661	1.353.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>													-
<b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>													-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	-	44.287	184.181	448.696	86.444	268.432	109.775	570.071	216.643	275.179	515.640	1.103.471	3.822.820
<b>SUPERÁVIT</b>	287.410	(17.335)	283.801	(68.210)	195.783	109.690	223.347	(321.745)	292.612	(110.721)	4.249	(878.880)	-
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	287.410	270.075	553.876	485.666	681.449	791.138	1.014.485	692.740	985.352	874.631	878.880	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0224

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													-
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	11.240.453	-	-	11.256.073	-	-	11.352.099	-	-	12.815.707	-	-	46.664.332
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.240.453	-	-	11.256.073	-	-	11.352.099	-	-	12.815.707	-	-	46.664.332
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>													-
<b>RESTITUIÇÃO</b>													-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b>													-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	11.240.453	-	-	11.256.073	-	-	11.352.099	-	-	12.815.707	-	-	46.664.332
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes													-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.516.591	-	-	4.218.456	-	214.656	11.180.774	3.868.473	3.546.489	9.169.541	7.834.941	5.114.411	46.664.332
Investimentos	1.516.591			4.218.456		214.656	11.180.774	3.868.473	3.546.489	9.169.541	7.834.941	5.114.411	46.664.332
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>													-
<b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>													-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	1.516.591	-	-	4.218.456	-	214.656	11.180.774	3.868.473	3.546.489	9.169.541	7.834.941	5.114.411	46.664.332
<b>SUPERÁVIT</b>	9.723.862	-	-	7.037.617	-	(214.656)	171.325	(3.868.473)	(3.546.489)	3.646.166	(7.834.941)	(5.114.411)	-
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	9.723.862	9.723.862	9.723.862	16.761.480	16.761.480	16.546.824	16.718.149	12.849.676	9.303.186	12.949.352	5.114.411	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0225

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	28.081.495	1.492.153	15.314.736	12.887.961	6.796.913	7.823.456	11.126.268	3.617.488	4.337.797	17.895.020	10.735.591	15.471.496	135.580.374
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	58.634	60.472	70.902	63.522	61.478	61.457	65.785	68.048	63.024	59.236	58.335	62.519	753.412
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.022.861	1.431.681	15.243.834	12.824.439	6.735.435	7.761.999	11.060.483	3.549.440	4.274.773	17.835.784	10.677.256	15.408.977	134.826.962
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	40.361.597	32.616.692	7.514.325	20.016.679	43.443.274	76.861.821	58.531.611	859.625	62.835.351	72.864.477	56.556.413	107.734.354	580.196.219
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.361.597	32.616.692	7.514.325	20.016.679	43.443.274	76.861.821	58.531.611	859.625	62.835.351	72.864.477	56.556.413	107.734.354	580.196.219
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	68.443.092	34.108.845	22.829.061	32.904.640	50.240.187	84.685.277	69.657.879	4.477.113	67.173.148	90.759.497	67.292.004	123.205.850	715.776.593
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	4.939.050	6.735.068	6.850.198	7.656.103	11.052.420	11.823.787	13.884.603	5.457.132	8.611.677	15.623.056	10.879.726	11.616.554	115.129.374
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	4.939.050	6.735.068	6.850.198	7.656.103	11.052.420	11.823.787	13.884.603	5.457.132	8.611.677	15.623.056	10.879.726	11.616.554	115.129.374
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	1.201.294	73.699.414	19.941.488	165.898.762	32.434.950	55.619.932	20.842.458	17.538.899	86.072.746	19.761.294	107.635.982	600.647.219
Investimentos	-	1.201.294	73.699.414	19.941.488	165.898.762	32.434.950	55.619.932	20.842.458	17.538.899	86.072.746	19.761.294	107.635.982	600.647.219
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	4.939.050	7.936.363	80.549.612	27.597.591	176.951.182	44.258.737	69.504.535	26.299.591	26.150.576	101.695.803	30.641.019	119.252.535	715.776.593
<b>SUPERÁVIT</b>	63.504.042	26.172.482	(57.720.551)	5.307.049	(126.710.995)	40.426.540	153.344	(21.822.478)	41.022.572	(10.936.306)	36.650.985	3.953.315	-
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	63.504.042	89.676.524	31.955.974	37.263.022	(89.447.972)	(49.021.432)	(48.868.088)	(70.690.566)	(29.667.994)	(40.604.299)	(3.953.315)	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0226

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	598.090	778.865	832.896	898.309	825.374	873.925	713.988	728.713	706.015	742.138	769.662	1.097.808	9.565.783
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS	598.090	778.865	832.896	898.309	825.374	873.925	713.988	728.713	706.015	742.138	769.662	1.097.808	9.565.783
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	598.090	778.865	832.896	898.309	825.374	873.925	713.988	728.713	706.015	742.138	769.662	1.097.808	9.565.783
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes													-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	418.981	197.055	56.438	186.533	2.989.307	1.247.378	-	531.858	11.479	8.609	3.918.145	9.565.783
Investimentos	-	418.981	197.055	56.438	186.533	2.989.307	1.247.378	-	531.858	11.479	8.609	3.918.145	9.565.783
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	-	418.981	197.055	56.438	186.533	2.989.307	1.247.378	-	531.858	11.479	8.609	3.918.145	9.565.783
<b>SUPERÁVIT</b>	598.090	359.884	635.841	841.871	638.841	(2.115.382)	(533.390)	728.713	174.157	730.659	761.053	(2.820.337)	-
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	598.090	957.974	1.593.815	2.435.685	3.074.527	959.144	425.754	1.154.467	1.328.625	2.059.284	2.820.337	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 0227

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													-
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERENCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	122.313		68.056	421.736	387.300	211.897	-	433.527	307.480	180.779	189.346	77.566	2.400.000
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>													
<b>RESTITUIÇÃO</b>													
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b>													
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	122.313	-	68.056	421.736	387.300	211.897	-	433.527	307.480	180.779	189.346	77.566	2.400.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	26.950	162.360	123.640	55.110	93.720	153.890	98.340	73.920	214.170	97.900	1.100.000
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	-	-	26.950	162.360	123.640	55.110	93.720	153.890	98.340	73.920	214.170	97.900	1.100.000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	4.680	286.650	385.320	172.380	70.980	8.190	243.230	128.570	1.300.000
Investimentos	-	-	-	-	4.680	286.650	385.320	172.380	70.980	8.190	243.230	128.570	1.300.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>													
<b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>													
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	26.950	162.360	128.320	341.760	479.040	326.270	169.320	82.110	457.400	226.470	2.400.000
<b>SUPERÁVIT</b>	122.313	-	41.106	259.376	258.980	(129.863)	(479.040)	107.257	138.160	98.669	(268.054)	(148.904)	-
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	122.313	122.313	163.419	422.795	681.775	551.912	72.872	180.129	318.289	416.958	148.904	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 0228

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													-
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	87.639	42.246	124.247	91.170	54.870	284.146	216.749	138.703	158.393	17.500	17.500	146.837	1.380.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL	87.639	42.246	124.247	91.170	54.870	284.146	216.749	138.703	158.393	17.500	17.500	146.837	1.380.000
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERENCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>													
<b>RESTITUIÇÃO</b>													
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b>													
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	87.639	42.246	124.247	91.170	54.870	284.146	216.749	138.703	158.393	17.500	17.500	146.837	1.380.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	1.512	5.706	-	15.498	48.654	40.464	38.898	29.268	180.000
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	1.512	5.706	-	15.498	48.654	40.464	38.898	29.268	180.000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	114.120	840	449.280	123.600	-	-	-	-	-	512.160	1.200.000
Investimentos	-	-	114.120	840	449.280	123.600	-	-	-	-	-	512.160	1.200.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>													
<b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>													
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	114.120	840	450.792	129.306	-	15.498	48.654	40.464	38.898	541.428	1.380.000
<b>SUPERÁVIT</b>	87.639	42.246	10.127	90.330	(395.922)	154.840	216.749	123.205	109.739	(22.964)	(21.398)	(394.591)	-
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	87.639	129.885	140.012	230.342	(165.580)	(10.740)	206.009	329.214	438.953	415.989	394.591	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0229

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.855.670
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.855.670
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>													-
<b>RESTITUIÇÃO</b>													-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b>													-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.855.670
													9.855.670
DESPA/ DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	233.229	493.102	519.335	-	92.431	376.692	279.342	55.336	2.049.467
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes					233.229	493.102	519.335		92.431	376.692	279.342	55.336	2.049.467
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	888.346	1.878.172	1.978.092	-	352.060	1.434.780	1.063.985	210.767	7.806.203
Investimentos					888.346	1.878.172	1.978.092		352.060	1.434.780	1.063.985	210.767	7.806.203
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>													-
<b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>													-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	1.121.575	2.371.274	2.497.427	-	444.491	1.811.472	1.343.328	266.103	9.855.670
<b>SUPERÁVIT</b>	-	-	-	-	(1.121.575)	(2.371.274)	(2.497.427)	-	(444.491)	(1.811.472)	(1.343.328)	9.589.567	-
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	-	-	-	-	(1.121.575)	(3.492.849)	(5.990.276)	(5.990.276)	(6.434.767)	(8.246.239)	(9.589.567)	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0230

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	558.314	-	-	-	558.314
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	558.314	-	-	-	558.314
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>													-
<b>RESTITUIÇÃO</b>													-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b>													-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	558.314	-	-	-	558.314
													558.314
DESPA/ DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	558.314
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	558.314
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos													-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>													-
<b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>													-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	46.526	558.314
<b>SUPERÁVIT</b>	(46.526)	(46.526)	(46.526)	(46.526)	(46.526)	(46.526)	(46.526)	(46.526)	511.788	(46.526)	(46.526)	(46.526)	0
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	(46.526)	(93.052)	(139.579)	(186.105)	(232.631)	(279.157)	(325.683)	(372.209)	139.578	93.052	46.526	0	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0235

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	811.565	873.171	902.017	833.943	971.415	983.914	1.011.089	958.673	958.406	948.370	938.358	973.227	11.164.148
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL	18.514	20.033	27.206	26.252	33.732	37.348	41.860	49.785	43.596	28.362	20.534	16.926	364.148
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	793.051	853.138	874.811	807.691	937.683	946.566	969.229	908.888	914.810	920.008	917.824	956.301	10.800.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	811.565	873.171	902.017	833.943	971.415	983.914	1.011.089	958.673	958.406	948.370	938.358	973.227	11.164.148
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	203.638	13.979	9.678	8.871	10.350	10.484	4.705	16.264	10.216	474.081	191.003	390.878	1.344.148
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	203.638	13.979	9.678	8.871	10.350	10.484	4.705	16.264	10.216	474.081	191.003	390.878	1.344.148
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	18.658	366.286	147.300	251.392	415.386	259.248	838.628	1.955.162	2.584.624	754.176	2.229.140	9.820.000
Investimentos	-	18.658	366.286	147.300	251.392	415.386	259.248	838.628	1.955.162	2.584.624	754.176	2.229.140	9.820.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	203.638	32.637	375.964	156.171	261.742	425.870	263.953	854.892	1.965.378	3.058.705	945.179	2.620.018	11.164.148
<b>SUPERÁVIT</b>	607.927	840.534	526.053	677.772	709.673	558.044	747.136	103.781	(1.006.972)	(2.110.335)	(6.821)	(1.646.791)	-
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	607.927	1.448.460	1.974.514	2.652.285	3.361.958	3.920.002	4.667.138	4.770.919	3.763.948	1.653.613	1.646.791	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0237

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	156.374	-	4.608	111.829	111.829	111.829	149.436	37.359	40.230	-	158.555	263.888	1.145.937
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.374	-	4.608	111.829	111.829	111.829	149.436	37.359	40.230	-	158.555	263.888	1.145.937
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	156.374	-	4.608	111.829	111.829	111.829	149.436	37.359	40.230	-	158.555	263.888	1.145.937
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	4.948	89.898	24.949	103.815	148.970	118.145	221.961	22.268	215.878	44.021	36.083	1.030.937
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	-	4.948	89.898	24.949	103.815	148.970	118.145	221.961	22.268	215.878	44.021	36.083	1.030.937
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	552	10.028	2.783	11.581	16.618	13.179	24.760	2.484	24.081	4.911	4.025	115.000
Investimentos	-	552	10.028	2.783	11.581	16.618	13.179	24.760	2.484	24.081	4.911	4.025	115.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	-	5.500	99.926	27.732	115.396	165.588	131.324	246.720	24.752	239.959	48.932	40.108	1.145.937
<b>SUPERÁVIT</b>	156.374	(5.500)	(95.318)	84.097	(3.567)	(53.759)	18.112	(209.361)	15.478	(239.959)	109.623	223.780	-
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	156.374	150.874	55.556	139.653	136.086	82.327	100.439	(108.922)	(93.444)	(333.404)	(223.780)	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO

(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0240

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Próprios</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	6.914.986	7.475.261	8.329.628	8.001.726	11.003.330	11.321.736	11.190.992	11.983.368	11.273.472	7.012.679	12.281.842	11.515.332	118.304.352
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.961.211	4.514.843	5.104.146	4.810.071	7.250.103	7.539.722	7.221.000	7.939.898	7.137.463	3.205.893	8.173.742	7.106.260	73.964.352
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.788.389	1.704.075	1.780.825	1.980.690	2.058.938	1.991.908	2.001.545	2.139.734	2.329.665	2.560.700	2.124.424	2.144.107	24.605.000
RECEITA PATRIMONIAL	78.352	63.479	65.067	60.836	67.551	79.824	96.507	134.878	157.326	107.129	144.700	384.351	1.440.000
RECEITA DE SERVIÇOS	189.382	200.025	239.016	219.974	292.568	321.539	276.660	291.077	249.872	221.391	252.404	246.092	3.000.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	897.652	992.839	1.140.574	930.155	1.334.170	1.388.743	1.595.280	1.477.781	1.399.146	917.566	1.586.572	1.634.522	15.295.000
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	2.689.792	2.635.423	3.088.919	2.537.306	2.535.765	2.878.949	2.373.318	2.757.312	2.656.373	2.758.046	2.664.576	3.144.221	32.720.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.689.792	2.635.423	3.088.919	2.537.306	2.535.765	2.878.949	2.373.318	2.757.312	2.656.373	2.758.046	2.664.576	3.144.221	32.720.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	9.604.778	10.110.684	11.418.547	10.539.032	13.539.095	14.200.685	13.564.310	14.740.680	13.929.845	9.770.725	14.946.418	14.659.553	151.024.352
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	2.256.886	3.974.151	5.455.448	7.049.298	8.012.811	10.081.775	7.810.682	6.978.995	7.276.280	8.682.618	8.387.291	12.040.750	88.006.985
Pessoal e Encargos Sociais	1.660.798	1.157.938	2.000.568	1.793.988	1.875.533	2.661.082	1.989.696	2.411.011	2.519.737	2.381.111	2.383.829	4.346.343	27.181.633
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	596.088	2.816.214	3.454.880	5.255.310	6.137.278	7.420.693	5.820.986	4.567.984	4.756.543	6.301.506	6.003.462	7.694.407	60.825.352
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	1.020.643	2.003.417	652.161	2.589.988	2.382.119	4.445.482	4.454.282	4.479.750	6.092.105	23.231.373	11.666.046	63.017.367
Investimentos	-	78.793	31.517	201.711	1.248.088	1.304.819	1.509.682	330.932	816.300	9.455	17.372.373	8.613.696	31.517.367
Inversões Financeiras	-	941.850	1.971.900	450.450	1.341.900	1.077.300	2.935.800	4.123.350	3.663.450	6.082.650	5.859.000	3.052.350	31.500.000
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	2.256.886	4.994.795	7.458.866	7.701.459	10.602.798	12.463.894	12.256.164	11.433.277	11.756.030	14.774.723	31.618.664	23.706.797	151.024.352
<b>SUPERÁVIT</b>	7.347.892	5.115.889	3.959.681	2.837.573	2.936.297	1.736.791	1.308.146	3.307.403	2.173.815	(5.003.998)	(16.672.246)	(9.047.244)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	7.347.892	12.463.781	16.423.462	19.261.035	22.197.332	23.934.123	25.242.269	28.549.672	30.723.487	25.719.490	9.047.244	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO

(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0241

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	21.158.932	33.265.876	48.715.871	29.660.063	29.599.390	27.320.737	54.787.667	58.177.039	42.890.713	64.755.307	38.905.207	74.991.293	524.228.095
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.793.560	13.852.108	14.291.441	13.919.256	14.789.201	15.815.918	16.418.478	16.107.106	16.623.665	17.030.546	17.085.172	34.413.179	203.139.630
RECEITA PATRIMONIAL	8.337.886	19.384.548	34.395.210	15.639.517	14.780.144	11.492.702	38.328.459	42.021.117	26.227.748	47.694.292	21.789.566	40.497.276	320.588.465
RECEITA DE SERVIÇOS	27.486	29.220	29.220	101.290	30.045	12.117	40.730	48.816	39.300	30.469	30.469	80.838	500.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.121.043	16.943.198	17.189.714	16.471.647	17.216.637	18.619.401	19.299.505	18.924.036	19.511.822	20.041.944	20.032.892	39.609.531	237.981.370
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	35.279.975	50.209.074	65.905.585	46.131.710	46.816.027	45.940.138	74.087.172	77.101.075	62.402.535	84.797.251	58.938.099	114.600.824	762.209.465
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	16.690.699	16.804.902	17.457.783	18.211.357	18.751.077	18.822.315	19.353.179	19.757.856	19.793.423	19.852.018	24.139.009	34.541.385	244.175.000
Pessoal e Encargos Sociais	369.389	340.213	300.096	408.464	398.565	422.010	403.254	401.691	485.051	448.060	505.370	727.837	5.210.000
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	16.321.310	16.464.689	17.157.687	17.802.893	18.352.512	18.400.305	18.949.925	19.356.165	19.308.372	19.403.958	23.633.639	33.813.548	238.965.000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	308.448	17.280	1.316.304	-	101.520	-	-	951.696	74.736	74.736	1.475.280	4.320.000
Investimentos	-	308.448	17.280	1.316.304	-	101.520	-	-	951.696	74.736	74.736	1.475.280	4.320.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												513.714.465	513.714.465
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	16.690.699	17.113.350	17.475.063	19.527.661	18.751.077	18.923.835	19.353.179	19.757.856	20.745.119	19.926.754	24.213.745	549.731.130	762.209.465
<b>SUPERÁVIT</b>	18.589.277	33.095.725	48.430.522	26.604.050	28.064.950	27.016.303	54.733.994	57.343.219	41.657.416	64.870.497	34.724.355	(435.130.306)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	18.589.277	51.685.001	100.115.523	126.719.573	154.784.523	181.800.826	236.534.819	293.878.038	335.535.454	400.405.951	435.130.306	-	-



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0247

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	1.487.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	1.487.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>													-
<b>RESTITUIÇÃO</b>													-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b>													-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	1.487.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	1.487.000
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	1.487.000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos													-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>													-
<b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>													-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	123.917	1.487.000
<b>SUPERÁVIT</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0248

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	21.463.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	21.463.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>													-
<b>RESTITUIÇÃO</b>													-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b>													-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	21.463.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.509.257	1.509.257	1.509.257	1.509.257	1.509.257	1.509.257	1.509.257	1.509.257	1.509.257	1.509.257	1.509.257	1.509.257	18.111.086
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	1.509.257	1.509.257	1.509.257	1.509.257	1.509.257	1.509.257	1.509.257	1.509.257	1.509.257	1.509.257	1.509.257	1.509.257	18.111.086
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	279.326	279.326	279.326	279.326	279.326	279.326	279.326	279.326	279.326	279.326	279.326	279.326	3.351.914
Investimentos	279.326	279.326	279.326	279.326	279.326	279.326	279.326	279.326	279.326	279.326	279.326	279.326	3.351.914
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>													-
<b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>													-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	1.788.583	21.463.000
<b>SUPERÁVIT</b>	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	4
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	(0)	(1)	(1)	(1)	(2)	(2)	(2)	(3)	(3)	(3)	(4)	(4)	0







GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 5236

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>Recursos Vinculados</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	200.567	890.464	-	725.093	1.045.936	-	160.968	170.269	678.449	925.143	203.111	5.000.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	200.567	890.464	-	725.093	1.045.936	-	160.968	170.269	678.449	925.143	203.111	5.000.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>													-
<b>RESTITUIÇÃO</b>													-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b>													-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	-	200.567	890.464	-	725.093	1.045.936	-	160.968	170.269	678.449	925.143	203.111	5.000.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2012												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	17.878	79.373	-	64.633	93.232	-	14.348	15.177	60.475	45.989	18.105	409.210
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	-	17.878	79.373	-	64.633	93.232	-	14.348	15.177	60.475	45.989	18.105	409.210
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	182.689	811.091	-	660.460	952.704	-	146.620	155.092	617.974	879.154	185.006	4.590.790
Investimentos	-	182.689	811.091	-	660.460	952.704	-	146.620	155.092	617.974	879.154	185.006	4.590.790
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>													-
<b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>													-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	-	200.567	890.464	-	725.093	1.045.936	-	160.968	170.269	678.449	925.143	203.111	5.000.000
<b>SUPERÁVIT</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## ANEXO II AO DECRETO Nº 4.478, de 18 de janeiro de 2012.

(Base: Art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF)

FONTE	DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
0100	RECURSOS ORDINARIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA	655.752.123	590.081.679	710.164.887	641.141.437	641.016.572	767.589.799	4.005.746.497
0101	RECURSOS DO TESOIRO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	-	-	-	-	-	-	-
0102	RECURSOS DO TESOIRO - AÇÕES DE SERVIÇOS SAÚDE - ASPS	-	-	-	-	-	-	-
0104	RECURSOS DO TESOIRO - EMENDA PARLAMENTAR	-	-	-	-	-	-	-
0210	COTA-PARTE DO INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP	267.038	243.116	237.055	193.602	282.780	319.842	1.543.433
0211	CONTRIBUIÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	81.185	4.667.111	4.969.988	5.439.933	4.126.795	5.765.235	25.050.247
0214	FUNDO EST.MANUT.DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO - FUNDEB	95.013.494	96.148.764	109.228.275	96.922.937	96.651.375	120.097.984	614.062.829
0216	COTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO	2.340.064	1.842.637	1.867.130	1.970.412	2.030.844	2.068.913	12.120.000
0223	RECURSOS DE CONVÊNIO COM INICIATIVA PRIVADA	314.362	848.468	660.349	581.448	673.713	744.480	3.822.820
0224	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	11.240.453	11.256.073	-	11.352.099	12.815.707	-	46.664.332
0225	RECURSOS DE CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	102.551.937	55.733.701	134.925.464	74.134.992	157.932.645	190.497.854	715.776.593
0226	ALIENAÇÃO DE BENS	1.376.955	1.731.205	1.699.299	1.442.701	1.448.153	1.867.470	9.565.783
0227	COTA PARTE DO CONVÊNIO DETRAN/SSP/POLÍCIA MILITAR	122.313	489.792	599.197	433.527	488.259	266.912	2.400.000
0228	OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO REEMBOLSÁVEIS - INTERNAS	129.885	215.417	339.016	355.452	175.893	164.337	1.380.000
0229	OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO REEMBOLSÁVEIS - EXTERNAS	-	-	-	-	-	9.855.670	9.855.670
0230	RECURSOS DE CONV. ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS	-	-	-	-	558.314	-	558.314
0235	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	1.684.736	1.735.960	1.955.329	1.969.762	1.906.776	1.911.585	11.164.148
0237	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNAS	156.374	116.437	223.658	186.795	40.230	422.443	1.145.937
0240	RECURSOS PRÓPRIOS	19.715.462	21.957.579	27.739.780	28.304.990	23.700.570	29.605.971	151.024.352
0241	RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	85.489.049	112.037.295	92.756.165	151.188.247	147.199.786	173.538.923	762.209.465
0242	ASSISTÊNCIA MÉDICA	19.609.972	19.264.996	21.451.204	21.629.047	21.670.368	23.524.512	127.150.099
0246	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	3.600.000
0247	ATENÇÃO BÁSICA	247.834	247.834	247.834	247.834	247.834	247.830	1.487.000
0248	GESTÃO DO SUS	3.577.166	3.577.166	3.577.166	3.577.166	3.577.166	3.577.170	21.463.000
0249	INVESTIMENTOS	1.420.334	1.420.334	1.420.334	1.420.334	1.420.334	1.420.330	8.522.000
0250	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR	43.505.000	43.505.000	43.505.000	43.505.000	43.505.000	43.505.000	261.030.000
0251	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.001.666	3.001.666	3.001.666	3.001.666	3.001.666	3.001.670	18.010.000
4219	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA - EM MOEDA	1.384.301	24.889.970	81.312.520	108.359.587	120.178.661	147.272.888	483.397.927
4220	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA	39.691	42.579	23.601.673	54.746.121	99.971.678	45.449.489	223.851.231
4221	OPERAÇÕES DE CREDITO VINCULADA - PIRMC	-	-	28.162.000	28.162.000	28.162.000	28.161.000	112.647.000
5236	DOAÇÃO	200.567	890.464	1.771.029	160.968	848.718	1.128.254	5.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>1.049.821.961</b>	<b>996.545.243</b>	<b>1.296.016.018</b>	<b>1.281.028.057</b>	<b>1.414.231.837</b>	<b>1.602.605.561</b>	<b>7.640.248.677</b>

**ATO Nº 145 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM-TO, a partir de 16 de janeiro de 2012:

1. CARLOS SPARTACUS DA SILVA OLIVEIRA, Diretor Técnico - CPC-III;
2. JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, Coordenador de Metrologia Legal - CPC-I;
3. LUÍS FERNANDO DA SILVA LIMA, Coordenador de Administração - CPC-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 227 - EX.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

**EXONERAR**, a pedido, com elogios e agradecimentos pelos relevantes serviços prestados ao Estado,

LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO de suas funções, no cargo de Secretário de Estado das Relações Institucionais, a partir de 20 de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 234 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO para exercer o cargo de Secretário Extraordinário para Atividades de Apoio à Execução Orçamentária, a partir de 20 de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 235 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado das Relações Institucionais, a partir de 20 de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 236 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

MARIA SALETTE BATISTA PAULINO, Psicóloga, matrícula 840270-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, ao Estado de Goiás, no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 237 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

GIMENA DE LÚCIA BUBOLZ, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 903187-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria da Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 238 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

JULIETA MARIA DE CARVALHO, Enfermeira, matrícula 849653-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 240 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**M A N T E R**

MARIA MÁRCIA MONTEIRO DA ROCHA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 827501-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 241 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade do art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**R E D I S T R I B U I R**, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Administração, a partir de 23 de janeiro de 2012, a Função Comissionada - FC-7, ocupada por CECÍLIA VIEIRA ROCHA SANTANA, designada pelo Ato 718 - DSG, de 18 de fevereiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 242 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado,

em referência a ANDERSON DE SOUZA BEZERRA, Analista Técnico-Jurídico, matrícula 866647-4, resolve

**R E V O G A R :**

I - o Ato nº 158 - CSS, de 16 de janeiro de 2012, publicado na edição 3.551 do Diário Oficial do Estado;

II - a Portaria CCI nº 31 - DISP, de 16 de janeiro de 2012, publicada na edição 3.551 do Diário Oficial do Estado, restaurando o Ato 526 - DSG, de 4 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.317 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GABINETE DO GOVERNADOR**

Secretária-Chefe: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

**PORTARIA GABGOV Nº 004/2012**

Substituição de membro da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada por meio da PORTARIA GABGOV Nº 051, publicada em 28 de novembro de 2011, no DOE nº 3.512.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. I e IV, da Constituição Estadual, e considerando a exoneração constante na PORTARIA CCI Nº. 24 - EX, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 3.547,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MAGNO DA SILVA PINTO, Matrícula: 837677-8, Coordenador de Auditoria e Inspeção, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da PORTARIA GABGOV Nº 051/2011, publicada em 28 de novembro de 2011, com o objetivo de concluir os trabalhos de apuração de possível antieconomicidade ocorrida na licitação realizada por meio do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 077/2008 e seu decorrente contrato nº. 022/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 011/2010**

CONTRATO Nº: 011/2010  
PROCESSO Nº: 2009 0901 000772  
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
OBJETO: SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE  
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2012  
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/02/2013.  
DOTAÇÃO: 2012 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.39  
SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE  
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTES DA CONTRATADA  
PAULO WERNEK BARROS MARTINS  
CICERO PEREIRA BATISTA.

**CASA CIVIL**

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

**PORTARIA CCI Nº 25 - EX, de 13 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**, a pedido,

LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de Coordenador de Administração - CPC-I, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM-TO, a partir de 16 de janeiro de 2012.

**PORTARIA CCI Nº 26 - EX, de 13 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

de suas funções, nos cargos especificados do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM-TO, a partir de 16 de janeiro de 2012:

1. JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, Diretor Técnico - CPC-III;
2. LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA, Coordenador de Metrologia Legal - CPC-I.

**APOSTILA CCI Nº 7 - APT, de 17 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato 3.096 - CSS, de 29 de novembro de 2011, publicado na edição 3.522 do Diário Oficial do Estado que cedeu ao Estado de Goiás LETÍCIA DE SOUSA MOREIRA, Capitã, matrícula 859830-4, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a fim de declará-lo vigente no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**Secretário-Chefe: **ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO****PORTARIA CGE Nº 243, de 14 de dezembro de 2011.**  
Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 9.1 da RESOLUÇÃO Nº 907/2011 – TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 594, em 08 de novembro de 2011 e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 4º, inc. XV, da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, as apostilas relativas à atualização monetária das 26ª e 27ª medições referentes ao Contrato nº 481/1992, no valor total de R\$ 34.332,66 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) foi firmada fora da vigência contratual;

Considerando que a vigência do Contrato era de 240 (duzentos e quarenta) dias;

Considerando o art. 74, inciso III c/c art. 75, parágrafo 1º da Lei nº 1284/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração da efetiva execução contratual, e quantificação de possíveis danos, bem como a definição de responsabilidades, decorrentes da extemporaneidade da assinatura das Apostilas relativas à atualização monetária das 26ª e 27ª medições do contrato supramencionado.

Art. 2º Designar os servidores VALTERLY SILVA PASSOS, Matrícula: 830519-6, lotado no Gabinete do Governador; AMÉRICO MARTINS DE SÁ NETO, Matrícula: 818664-2, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura e MAGNO DA SILVA PINTO, Matrícula: 837677-8, lotado no Gabinete do Governador, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 244, de 14 de dezembro de 2011.**  
Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.1 da RESOLUÇÃO Nº 908/2011 – TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 594, em 08 de novembro de 2011 e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 4º, inc. XV, da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, a apostila relativa à atualização monetária da 1ª medição parcial referente ao Contrato nº 326/1994, no valor total de R\$ 42.441,52 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) foi firmada fora da vigência contratual;

Considerando que a vigência do Contrato era de 90 (noventa) dias;

Considerando o art. 74, inciso III c/c art. 75, parágrafo 1º da Lei nº 1284/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração da efetiva execução contratual, e quantificação de possíveis danos, bem como a definição de responsabilidades, decorrentes da extemporaneidade da assinatura da Apostila relativa à atualização monetária da 1ª medição parcial do contrato supramencionado.

Art. 2º Designar os servidores VALTERLY SILVA PASSOS, Matrícula: 830519-6, lotado no Gabinete do Governador; AMÉRICO MARTINS DE SÁ NETO, Matrícula: 818664-2, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura e MAGNO DA SILVA PINTO, Matrícula: 837677-8, lotado no Gabinete do Governador, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 245, de 14 de dezembro de 2011.**  
Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.1 da RESOLUÇÃO Nº 909/2011 – TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 594, em 08 de novembro de 2011 e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 4º, inc. XV, da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, a apostila relativa à atualização monetária das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª medições parciais referentes ao Contrato nº 320/1996, no valor total de R\$ 51.731,54 (cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) foi firmada fora da vigência contratual;

Considerando que a vigência do Contrato era de 150 (cento e cinquenta) dias;

Considerando o art. 74, inciso III c/c art. 75, parágrafo 1º da Lei nº 1284/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração da efetiva execução contratual, e quantificação de possíveis danos, bem como a definição de responsabilidades, decorrentes da extemporaneidade da assinatura da Apostila relativa à atualização monetária das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª medições parciais do contrato supramencionado.

Art. 2º Designar os servidores VALTERLY SILVA PASSOS, Matrícula: 830519-6, lotado no Gabinete do Governador; AMÉRICO MARTINS DE SÁ NETO, Matrícula: 818664-2, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura e MAGNO DA SILVA PINTO, Matrícula: 837677-8, lotado no Gabinete do Governador, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

1. Suspender, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor JOSIAS CANDIDO FREIRE, Diretor de Administração e Finanças, Matrícula nº 823707-7, do dia 17 a 31 de janeiro de 2012, assegurando-lhe o direito de fruir o período ora suspenso em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

2. Alterar o período de que trata a PORTARIA CGE Nº 250, de 19 de dezembro de 2011, ficando a servidora ELZA DIAS PIAGEM, Coordenadora de Administração e Finanças, Matrícula nº 895699-5, responsável pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças no período de 02 a 16 de janeiro de 2012.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA PGE/GAB Nº 014/2012**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

**SUSPENDER:**

Em razão da extrema necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais do servidor TEOTÔNIO ALVES NETO, matrícula funcional nº 671886-8, previstas para o período de 16/01/2012 a 31/01/2012, 16 (dezesesseis) dias, referente ao período aquisitivo de 17/08/2009 a 16/08/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2012.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ****PORTARIA Nº 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, em razão de extrema necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora CLARICE AUGUSTA SILVA MIRANDA, matrícula nº 681008-0, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para 02/01/12 a 31/01/12, a partir de 17/01/12, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 0018, de 19 de janeiro de 2012.**

Designa o servidor João Carlos Farencena, Assessor Especial, matrícula 839087-8, Engenheiro, CREA/NACIONAL 220391054-2 para atuar como representante designado por esta Secretaria, para fins de acompanhamento e atesto de visitação na forma do anexo II da licitação concorrência pública nº. 006/2011 do Processo Administrativo nº 2011.3300.000329.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e pelo ATO nº 1.335-DSG de 13/04/2011,

Dada a Concorrência Pública nº. 006/2011 do processo administrativo nº 2011.3300.000329 e, pela necessidade de nomeação de servidor técnico para atuar como representante designado pela Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, na forma do item 14.4.1 "d" do Edital de Concorrência já citado, quando da declaração de visita do anexo II do mesmo edital e licitação.

Considerando que cabe a esta Pasta adotar medidas administrativas com o fito de dar condições para a continuidade dos trabalhos licitatórios, do processo em epígrafe, de forma a garantir o atendimento do fim público a que se dirige esta Gestão, RESOLVO:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado da Superintendência de Irrigação e Drenagem, para que sem prejuízo de suas atribuições normais, procederem com o desmembramento do processo administrativo indicado.

JOÃO CARLOS FARENCENA – matrícula nº 839087-8.

Art. 2º O acompanhamento à visitas dar-se-á no dia 23/01/2012 a partir das 9:00 horas na forma item 14.4.1 'd2' do Edital de Licitação de Concorrência nº. 006/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Secretário: **RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA****PORTARIA SECID Nº 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo artigo 42 da Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, bem como o seu respectivo suplente, para exercer a função de fiscal do contrato também relacionado:

Fiscal	Suplente	Contrato
José Américo Operador de Informática Matricula no 867877-4	Bruno Cesar Rangel Assessor Especial DAS-10 Matricula no 866697-1	Contrato no 18/2011 Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA Processo: 2011.5501.00087

Art. 2º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º - O servidor suplente atua no caso de impedimento e/ou afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da assinatura dos referidos contratos.

**SECRETARIA DA CULTURA**Secretária: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA Nº 004, de 13 de janeiro de 2012.**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER – o gozo de (15) quinze dias de férias legais, a partir de 19.01.12 a 02 de fevereiro de 2012, à servidora Núbia Maria Cursino Machado, Professora Normalista, matrícula funcional nº 131709-1, suspensa pela Portaria nº 055, de 15 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.408, de 22 de junho de 2011, relativas ao período aquisitivo de 01.02.09 a 31.01.10, a qual deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA****EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 130/2011  
PROCESSO Nº: 2011/2700/002807  
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: AM Comércio de Instrumentos Musicais Ltda - ME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Instrumentos Musicais para atender o Curso Técnico em Instrumentos Musicais Integrado ao Ensino Médio do Colégio Militar de Palmas/TO.  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria da Educação do Estado sob o nº 2011/2700/002807, Pregão Presencial nº 031/2011 e consequente Ata de Registro de Preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: Está vinculada ao crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro de 2011, executado o prazo de garantia, contado a partir da assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.650,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: À conta do seguinte empenho 2011NE03026  
DATA DA ASSINATURA: Aos 12 dias do mês de dezembro de 2011.  
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; RICARDO ARANTES CARVALHO – Representante da contratada.

CONTRATO Nº: 132/2011  
PROCESSO Nº: 2011/2700/002807  
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Gislaíne de Souza ME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Instrumentos Musicais para atender o Curso Técnico em Instrumentos Musicais Integrado ao Ensino Médio do Colégio Militar de Palmas/TO.  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria da Educação do Estado sob o nº 2011/2700/002807, Pregão Presencial nº 031/2011 e consequente Ata de Registro de Preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
VIGÊNCIA: Está vinculada ao crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro de 2011, executado o prazo de garantia, contado a partir da assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: À conta do seguinte empenho 2011NE03050  
DATA DA ASSINATURA: Aos 12 dias do mês de dezembro de 2011.  
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; GISLAÍNE DE SOUZA – Representante da contratada.

CONTRATO Nº: 133/2011  
PROCESSO Nº: 2011/2700/002807  
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Jambo Comercial Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Instrumentos Musicais para atender o Curso Técnico em Instrumentos Musicais Integrado ao Ensino Médio do Colégio Militar de Palmas/TO.  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria da Educação do Estado sob o nº 2011/2700/002807, Pregão Presencial nº 031/2011 e consequente Ata de Registro de Preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
VIGÊNCIA: Está vinculada ao crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro de 2011, executado o prazo de garantia, contado a partir da assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 37.734,00 (trinta e sete mil e setecentos e trinta e quatro reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: À conta do seguinte empenho 2011NE03037  
DATA DA ASSINATURA: Aos 12 dias do mês de dezembro de 2011.  
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; MARCIO SOARES ALMEIDA – Representante da contratada.

CONTRATO Nº: 134/2011  
PROCESSO Nº: 2011/2700/002807  
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda - ME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Instrumentos Musicais para atender o Curso Técnico em Instrumentos Musicais Integrado ao Ensino Médio do Colégio Militar de Palmas/TO.  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria da Educação do Estado sob o nº 2011/2700/002807, Pregão Presencial nº 031/2011 e consequente Ata de Registro de Preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
VIGÊNCIA: Está vinculada ao crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro de 2011, executado o prazo de garantia, contado a partir da assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 75,38 (setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: À conta do seguinte empenho 2011NE03042  
DATA DA ASSINATURA: Aos 12 dias do mês de dezembro de 2011.  
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; GENILSON SARAIVA DE GOIÁZ – Representante da contratada.

CONTRATO Nº: 136/2011  
PROCESSO Nº: 2011/2700/002807  
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Prime Comércio de Áudio e Instrumentos Musicais Ltda - ME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Instrumentos Musicais para atender o Curso Técnico em Instrumentos Musicais Integrado ao Ensino Médio do Colégio Militar de Palmas/TO.  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria da Educação do Estado sob o nº 2011/2700/002807, Pregão Presencial nº 031/2011 e consequente Ata de Registro de Preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
VIGÊNCIA: Está vinculada ao crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro de 2011, executado o prazo de garantia, contado a partir da assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: À conta do seguinte empenho 2011NE03043  
DATA DA ASSINATURA: Aos 12 dias do mês de dezembro de 2011.  
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; FERNANDO ALVES PEREIRA – Representante da contratada.

CONTRATO Nº: 137/2011  
PROCESSO Nº: 2011/2700/002807  
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Trindade, Trindade & Cia. Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Instrumentos Musicais para atender o Curso Técnico em Instrumentos Musicais Integrado ao Ensino Médio do Colégio Militar de Palmas/TO.  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria da Educação do Estado sob o nº 2011/2700/002807, Pregão Presencial nº 031/2011 e consequente Ata de Registro de Preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
VIGÊNCIA: Está vinculada ao crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro de 2011, executado o prazo de garantia, contado a partir da assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.996,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e seis reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: À conta do seguinte empenho 2011NE03179  
DATA DA ASSINATURA: Aos 12 dias do mês de dezembro de 2011.  
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; JOSÉ LOURENÇO BORGES – representante da contratada.

CONTRATO Nº: 138/2011  
PROCESSO Nº: 2011/2700/002807  
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Roriz Instrumentos Musicais Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Instrumentos Musicais para atender o Curso Técnico em Instrumentos Musicais Integrado ao Ensino Médio do Colégio Militar de Palmas/TO.  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria da Educação do Estado sob o nº 2011/2700/002807, Pregão Presencial nº 031/2011 e consequente Ata de Registro de Preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
VIGÊNCIA: Está vinculada ao crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro de 2011, executado o prazo de garantia, contado a partir da assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: À conta do seguinte empenho 2011NE03044  
DATA DA ASSINATURA: Aos 12 dias do mês de dezembro de 2011.  
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; SELINA DA SILVA SOUSA – Representante da contratada.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COMUNICADO  
ERRATA NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2012**

Comunicamos aos interessados que no texto do Edital do Pregão Presencial 001/2012, no ITEM 4 do Termo de Referência (anexo II) e no ITEM 8 da Minuta da Ata de Registro de Preços (anexo III), o prazo correto para entrega dos materiais é de 10 (dez) dias úteis a contar da solicitação do setor responsável. Considerando que não houve alteração substancial no Edital do referido pregão, não é necessária a prorrogação da data do certame, restando mantida para o dia 27/01/2012 às 08:30hs.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA  
Pregoeiro

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS adere à Ata de Registro de Preços nº 23, idealizada por meio do Pregão Presencial nº 023/2011, da Secretaria Municipal da Educação, com resultado publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 259, de 12 de abril de 2011, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decorações e eventos, visando atender as necessidades desta SEDUC em eventos a serem realizados destinados aos públicos externo e/ou interno, bem como na recepção às autoridades em visita protocolar a esta Pasta, em favor da empresa FESTOLÂNDIA DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.258.775/0001-73, no valor total de R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2011/2700/005749.

Palmas, 19 de janeiro de 2012.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário da Educação

PROCESSO: 2011 2700 003782– Protocolo nº. 50548/2011

SOLICITANTE: Diretoria de Inclusão.

OBJETO: Aquisição de materiais para produção de livros digitais acessíveis e complementos em Braille.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2011**

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na sua Fase de Lances, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto as empresas vencedoras, e torna público o presente resultado, conforme segue.

ARAUJO & RAMOS LTDA. Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Resma de Papel A4 – 500 folhas (210x297mm)	20	Resma	13,00	260,00
04	Resma de Papel A4 (210x297mm) com Gramatura de 90 GR	30	Resma	13,50	405,00
05	Grampos rocamá galvanizado 8 mm	10	Caixa	7,90	79,00
06	Grampos rocamá galvanizado 14 mm	10	Caixa	7,90	79,00
07	Capa Plástica para encadernação, transparente, tamanho ofício (216 mm x 330 mm)	200	Unidade	0,42	84,00
08	Capa Plástica para encadernação, cor preta, tamanho ofício (216 mm x 330 mm)	200	Unidade	0,42	84,00
09	DVD R 4,7GB	40	Unidade	0,75	30,00
10	Pen Drive 8 GB	10	Unidade	38,00	380,00
11	Cartucho para impressora marca LEXMARK C 532: Toner CARTRIDGE C5220YS - cor amarelo *Novo, de primeiro uso, não remanufaturado e compatível com a impressora descrita.	2	Unidade	390,00	780,00
12	Cartucho para impressora marca LEXMARK C 532: Toner CARTRIDGE C5220CS - cor ciano *Novo, de primeiro uso, não remanufaturado e compatível com a impressora descrita.	2	Unidade	390,00	780,00
13	Cartucho para impressora marca LEXMARK C 532: Toner CARTRIDGE C5220MS - cor magenta *Novo, de primeiro uso, não remanufaturado e compatível com a impressora descrita.	2	Unidade	410,00	820,00
15	Cartucho de toner 101 R00435 para máquina multifuncional Xerox WORKCENTRE 5222 *Novo, de primeiro uso, não remanufaturado e compatível com a impressora descrita.	3	Unidade	819,00	2.457,00
Valor Total: R\$ 6.238,00					

JAMBO COMERCIAL LTDA. Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Formulário contínuo para impressora Braille. Papel de cor branca, tamanho de 240x280 mm, Gramatura – 120 Gr, em caixas contendo 1.500 folhas.	35	Caixa	217,90	7.626,50
14	Cartucho para impressora marca LEXMARK C 532: Toner CARTRIDGE C5220kS - cor Black (preto) *Novo, de primeiro uso, não remanufaturado e compatível com a impressora descrita.	3	Unidade	378,00	1.134,00
16	Resma de Papel Tamanho Ofício 500 folhas (216 mm x 330 mm)	12	Resma	16,60	199,20
17	CD - R	20	Unidade	0,90	18,00
Valor Total: R\$ 8.977,70					

O presente resultado perfaz o valor global de R\$ 15.215,70 (quinze mil duzentos e quinze reais e setenta centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Pregoeiro

PROCESSO: 2011 2700 004191– Protocolo nº. 52620/2011

SOLICITANTE: Diretoria de Administração

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de agendas personalizadas

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2011**

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na sua Fase de Lances, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a empresa vencedora, e torna público o presente resultado, conforme segue.

SOUSA E LOPES LTDA - ME. Vencedora do item a seguir:				
ITEM	QANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
Único	21.000	AGENDA: CAPA E CONTRA-CAPA, CAPA-DURA EM PAPELÃO 3 MM, REVESTIDO EM COUCHÊ FOSCO 170G, 4/0 CORES, COM LÂMINA FOSCA E VERNIZ, TAMANHO FINAL 16,5 X 24,0 CM. FOLHA DE GUARDA EM COUCHÊ FOSCO 170 G, 4/0 CORES. Miolo, formato: 16,5 x 24 cm, 60 páginas em couchê fosco 90 g, 4/4 cores, 216 páginas de pautas, em papel AP 90g, 4/4 cores, 30 páginas de preenchimento, em papel AP 90g, 4/4 cores. Total: 246 páginas (pode considerar 250 páginas em AP). Acabamento, corte e colagem na capa e contra-capas; corte, montagem e refil no miolo, Wire-o no produto final.	08,40	176.400,00
TOTAL				176.400,00

O presente resultado perfaz o valor global de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

JORGE MARIO SOARES DE SOUZA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

**PORTARIA SEFAZ Nº 4, de 5 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

A Portaria SEFAZ nº 1549, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.536, página 21, de 30 de dezembro de 2011, que designa ÊNIS GONÇALVES VIEIRA, matrícula nº 827791-5, para responder pelo expediente da Superintendência de Administração e Finanças, por motivo de férias de seu titular VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA, matrícula nº 248819-1, no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2012, período aquisitivo 2007/2008, autorizada pela Portaria SEFAZ nº 1546, de 26 de dezembro de 2011, onde se lê Diretor de Operações Financeiras do Tesouro Nacional, leia-se Diretor de Operações Financeiras do Tesouro Estadual.

**PORTARIA SEFAZ Nº 19, de 12 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e os artigos: 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1.818/07,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar as circunstâncias e a eventual responsabilidade do servidor FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 832422-1, Motorista/Função Comissionada, quando conduzia o veículo FORD RANGER, Placa MWY 2090, ano/mod. 2008/2009, na data de 12 de setembro de 2011, haja vista que a autorização para tráfego e retirada de veículo da Garagem Central estava para o Motorista EZIEL SOUZA SILVINO, matrícula nº 895603-1, Carteira de Habilitação nº 02981834603 AB, com supedâneo na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, artigos 133/134 e 153, conforme os autos nº 2011/2524/000026.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar os servidores VERGÍLIO FRAGA BORGES, matrícula nº 829119-5, ARISTOCLIDES TAVARES FILHO, matrícula nº 698644-7 e JOÃO CAMPOS DE ABREU, matrícula nº 189707-1 e, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos apuratórios, devendo a referida comissão apresentar o relatório conclusivo no prazo previsto em Lei, contados da publicação desta Portaria.

**PORTARIA SEFAZ Nº 2, de 3 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço

LINDOMAR FRANCISCO DE MENDONÇA, matrícula nº 862007-5, Auxiliar Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Apoio Logístico para a Coordenadoria de Combustíveis, a partir de 1º de dezembro de 2011.

**PORTARIA SEFAZ Nº 3, de 3 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

JORGE MÁRIO DAMASCENO SANTOS, matrícula nº 690066-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Ação Fiscal, por motivo de férias de seu titular HELDER FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 696048-1, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, período aquisitivo 2009/2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 5, de 9 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REVOGAR

A Portaria SEFAZ Nº 1321, de 21 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.512, de 28 de novembro de 2011, que designa a servidora VILAUBA LEITE DA SILVA, matrícula nº 865683-5, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular ELIANA PEREIRA, matrícula nº 688975-1, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, período aquisitivo 2009/2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 6, de 9 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

JOÃO CARLOS LIMA DA CRUZ, matrícula nº 693405-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, por motivo de férias de seu titular JOÃO HERCULANO JÚNIOR, matrícula nº 694266-1, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, período aquisitivo 2008/2009, conforme Portaria SEFAZ nº 1069, de 20 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.472, de 26 de setembro de 2011.

**PORTARIA SEFAZ Nº 7, de 9 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

JORGE ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula nº 210080-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular WAGNER GARCIA DE SOUZA, matrícula nº 525383-7, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2012.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 689521-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de seu titular JORGE ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula nº 210080-1, estar respondendo pelo expediente da mesma Delegacia Regional, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2012.

FLORIANO GONZAGA DE CAMPOS, matrícula nº 695416-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de seu titular JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 689521-2, estar respondendo pelo expediente da Gerência de Fiscalização da mesma Delegacia Regional, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 8, de 9 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIANA PEREIRA, matrícula nº 688975-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins para a Delegacia Regional de Pedro Afonso, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 9, de 9 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A Portaria SEFAZ nº 69, de 4 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.319, de 9 de fevereiro de 2011, que suspende a fruição de férias do servidor LUIZ RODRIGUES ARAÚJO FILHO, matrícula nº 689920-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2011, período aquisitivo 2008/2009, onde se lê: assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, leia-se: assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 11, de 10 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

FRANCEANDRAMENDES CHAVES, matrícula nº 696323-4, Auditora Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Miracema do Tocantins para a Coordenadoria de Combustível, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 12, de 10 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de Auditoria em Empresas do grupo 6, junto à Coordenadoria de Telecomunicações e Energia Elétrica, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Marco Antônio da Silva Menezes	695157-1	Auditoria Empresa Grupo 6
2	Jorge Antônio da Silva Couto	689912-9	Auditoria Empresa Grupo 6
3	Francisco das Chagas Vieira	528463-5	Auditoria Empresa Grupo 6

**PORTARIA SEFAZ Nº 13, de 10 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Xambioá, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Pedro Tavares e Silva	192627-6	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Sta Izabel
2	Guilherme Morbeck Kunze	189049-2	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Sta Izabel
4	Carlos Humberto Vieira Peixoto	520446-1	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Sta Izabel
5	Francisco Petrônio da Silva	695408-1	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Sta Izabel
6	Maxley Caetano Rolindo	528579-8	AFRE	Auditoria de Empresa
8	Lourival Tomaz de Cantuária	191000-1	AFRE	Op. Esp./Ag. Atend. Xambioá

**PORTARIA SEFAZ Nº 14, de 10 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Mário Coelho Parente	191850-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	Aristóteles Fonseca e Costa	186813-6	AFRE	Plantão Fiscal
3	William Cândido da Silva	695742-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Marcilene Souza Carvalho	693901-5	AFRE	Monitoramento ECF
5	Erval Baliza Macedo	693960-1	AFRE	Monitoramento ECF
6	Edson Antonio Dias	692352-6	AFRE	Combustível
7	Kenid de Almeida Costa	695700-5	AFRE	Combustível
8	Jari Barbosa Braga	528323-0	AFRE	Operação Simples Nacional
9	Antônio José Pereira da Silva	694711-5	AFRE	Monit. Empresa/San. Proc./Emis. Parecer
10	Suzano Lino Marques	193429-5	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
11	Jales Pinheiro Barros	467987-3	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
12	Rubens Marcelo Sardinha	193097-4	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

**PORTARIA SEFAZ Nº 15, de 10 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Miracema, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 4 a 31 de janeiro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Paulo Chan	687944-6	AFRE	Monit. Omissos/San. Processo/Emis. Parecer

**PORTARIA SEFAZ Nº 16, de 10 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Miracema, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ben Hur Xavier	692824-2	AFRE	Plantão Fiscal
2	Eliana Barbosa de Sousa	694150-8	AFRE	Plantão Fiscal
3	Jano Ricardo Pereira Santos	695920-2	AFRE	ECF/Combustível

**PORTARIA SEFAZ Nº 17, de 10 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

KEILA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 695726-9, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para executar serviços especiais de Saneamento de Processos, junto à Diretoria de Tributação, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas.

**PORTARIA SEFAZ Nº 25, de 16 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

SUSPENDER

A partir de 24 de novembro de 2011, a fruição das férias legais do servidor CLARISMAR FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 187283-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2011, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de abril de 2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 26, de 16 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

JOELMA DIAS BATISTA, matrícula nº 689742-8, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia Regional de Taguatinga, no período de 1º a 31 de janeiro de 2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 27, de 16 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, JOSÉ ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 190020-0, da Delegacia Regional de Pedro Afonso para a Delegacia Regional de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 29, de 16 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

A Agente do Fisco, abaixo relacionada, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 25 a 31 de janeiro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cristiane da Silva Freitas	695068-0	AFRE	Plantão Fiscal

**PORTARIA SEFAZ Nº 30, de 16 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Antônio Fernandes Gomes	528498-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	Elisângela Maria de Sousa	693847-7	AFRE	Plantão Fiscal
3	Rander Alves de Oliveira	696340-4	AFRE	Plantão Fiscal
4	Karla Simone Cardoso Bento de Oliveira	90001819-4	AFRE	San. Processos/Emissões Parecer
5	Rômulo César Belo de Almeida	689823-8	AFRE	Combustível
6	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	622303-6	AFRE	ECF
7	Vera Regina de Oliveira e Silva	298557-8	AFRE	Monit. Omissos/GIAM/IDNR/IANR

**PORTARIA SEFAZ Nº 31, de 16 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Everton Dias da Silva	695629-7	AFRE	Combustível/ Operação ECF
2	Antônio Tiago Santana	186759-8	AFRE	Acompanhamento diário de Frigorífico
3	José Bartoldo Braga Aires	190071-4	AFRE	Monit. Cerâmicas e Omissos
4	Custódia Pereira Neta	187364-4	AFRE	Monit. Cerâmicas e Omissos
5	Balbina Rufino da Silva	690007-1	AFRE	San. Processos/Emissão de Parecer
6	Joney Nunes Wolney de Mello	694819-7	AFRE	Plantão Fiscal
7	Geralci Messias Gonçalves	206407-3	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
8	Lucio Gonçalves da Costa	690090-9	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
9	Eraldo Goulart de Medeiros	90002727-4	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
10	Adão Vilarinho Ferreira	298417-2	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
11	Manoel Bomfim Gomes de Matos	191175-9	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)

**PORTARIA SEFAZ Nº 32, de 16 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Donizeth Aparecido Silva	694380-2	AFRE	Plantão Fiscal/Auditoria
2	José Alberto Costa de Oliveira	190020-0	AFRE	Operação Combustível
3	Wilton Ferreira Machado	690546-3	AFRE	Operação Combustível
4	José Vieira Glória	224090-4	AFRE	Monitoramento de ECF
5	Maria Dalva da Silva Santos	688380-0	AFRE	Monitoramento de ECF
6	Adevaldo de Souza Rodrigues	185922-6	AFRE	Monit. Empresas/Açougue/Transportadora/IDNR/ cadastro/Laticínio/Abatedouro
7	Antoniél Fernandes Lustosa	186406-8	AFRE	Monit. Empresas/Açougue/Transportadora/IDNR/ cadastro/Laticínio/Abatedouro
8	Paulo Gomes Soares	192449-4	AFRE	Monit. Empresas/Açougue/Transportadora/IDNR/ cadastro/Laticínio/Abatedouro
9	Valeston Patrocínio Pinto	193666-2	AFRE	Monit. Empresas/Açougue/Transportadora/IDNR/ cadastro/Laticínio/Abatedouro
10	Maria da Silva Santos Macedo	692417-4	AFRE	Simplex Nacional

**PORTARIA SEFAZ Nº 33, de 16 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Rosinel de Fátima Camargo	693367-0	AFRE	Simplex Nacional
2	Rivaldo Pinto da Silva	192902-0	AFRE	Plantão Fiscal
3	Silvanio de Matos	193348-5	AFRE	Plantão Fiscal
4	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	186295-2	AFRE	Monitoramento de ECF
5	Fabício de Oliveira Alves	688983-2	AFRE	Combustíveis
6	Daniilo Alves Dourado	688932-8	AFRE	Combustíveis
7	Garden de Araújo Leitão	696170-3	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
8	Luiz Lopes de Souza	191140-6	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
9	Carmozina Gonzaga Campos	187160-9	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

**PORTARIA SEFAZ Nº 34, de 16 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 15 de janeiro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ari Marcos Rabelo Cunha	689190-0	AFRE	Combustíveis

**PORTARIA SEFAZ Nº 35, de 16 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Wilson Sabino	688169-6	AFRE	ECF/Fiscalização ITCD/Taxa Judiciária
2	Juscelino Carvalho de Brito	190853-7	AFRE	Saneamento de Processo

**PORTARIA SEFAZ Nº 36, de 16 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cezar Augusto de Moraes	688967-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	690619-2	AFRE	Plantão Fiscal

**PORTARIA SEFAZ Nº 37, de 16 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaína, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Tomaz Café de Oliveira Neto	693375-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Ronald Melo de Souza	689670-7	AFRE	Monitoramento de ECF
3	Raimunda Noleto Santos Neta	695483-9	AFRE	Monitoramento de ECF
4	Luiz Crisóstomo de Oliveira França	696358-7	AFRE	Monitoramento de ECF
5	Cleusson José Silva Carvalho	694665-8	AFRE	Combustível
6	Manoel Alves Gomes	696200-9	AFRE	Combustível
7	Valteir Pereira Nunes	693820-5	AFRE	Simples Nacional
8	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	191655-6	AFRE	Monit. de Omissos/GIAM/DNR
9	Adilson Rodrigues de Almeida	689831-9	AFRE	Posto Fiscal Filadélfia
10	João Carvalho da Costa	90002001-6	AFRE	Posto Fiscal Filadélfia
11	Tânia Maria de Araújo	689386-4	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
12	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	693162-6	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
13	Afonso Solidônio Silva Filho	695491-0	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI

**PORTARIA SEFAZ Nº 38, de 16 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ana Rogéria Engelberg da Silva Faria	694649-6	AFRE	Saneamento de Processos
2	Wellington Luiz Batista	90001198-0	AFRE	Outras Operações

**PORTARIA SEFAZ Nº 39, de 16 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

A Agente do Fisco, abaixo relacionada, da Delegacia Regional de Palmas, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 13 de dezembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Sandra Valéria da Silva Marinho	689440-2	AFRE	Agência de Atendimento

**PORTARIA SEFAZ Nº 40, de 16 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

A Agente do Fisco, abaixo relacionada, da Delegacia Regional de Palmas, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Regina Rodrigues Rezende	694789-1	AFRE	ECF

**PORTARIA SEFAZ Nº 47, de 18 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

**DESIGNAR**

SEVERINO GONÇALVES DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 689696-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, por motivo de férias de seu titular LUIZ RODRIGUES ARAÚJO FILHO, matrícula nº 689920-0, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2012.

CLARISMAR FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 187283-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Recuperação de Créditos, por motivo de seu titular SEVERINO GONÇALVES DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 689696-1, estar respondendo pelo expediente da Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2012.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 011, de 17 de Janeiro de 2012.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único, considerando a não regularização dentro do prazo previsto.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no § 1º do art. 101, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, considera-se como data da intimação, a indicada no Anexo Único, no item "data da portaria de intimação".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 011, de 17 de Janeiro de 2012.

## 00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município  
29.021.027-5 DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NACIONAL LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
03/01/12 22012

Insc. Estadual Razão social Município  
29.021.635-4 SILINGOWSCHI & SILIGOWSCHI LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
03/01/12 22012

Insc. Estadual Razão social Município  
29.033.203-6 TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
03/01/12 22012

Insc. Estadual Razão social Município  
29.068.228-2 CEM - CONSTRUTORA ELETRICA E MANUTENCAO LTDA - ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
03/01/12 22012

Insc. Estadual Razão social Município  
29.345.832-4 J ROSA DA SILVA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
03/01/12 22012

Insc. Estadual Razão social Município  
29.381.484-8 VALENTE & VIEIRA LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
03/01/12 22012

Insc. Estadual Razão social Município  
29.386.013-0 D. PEREIRA DOS SANTOS 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
03/01/12 22012

## 00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município  
29.413.661-4 VINICIUS ARMANDO A DE QUEIROZ 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
03/01/12 22012

## 00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município  
29.386.817-4 RENATA QUEIROZ DA CUNHA MARQUES 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
03/01/12 22012

Insc. Estadual Razão social Município  
29.400.528-5 JOÃO CARLOS FILÓ 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
03/01/12 22012

Insc. Estadual Razão social Município  
29.425.262-2 JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
03/01/12 22012

Insc. Estadual Razão social Município  
29.430.405-3 MARCIO HENRIQUE FERREIRA GOMES 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
03/01/12 22012

## 00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social Município  
29.409.640-0 ANGRA COSTA DE SOUSA COMERCIANTE 1721208 TOCANTINOPOLIS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
03/01/12 22012

## 00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município  
29.088.865-4 ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS 1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
03/01/12 22012

## 00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município  
29.429.517-8 MINI PREÇO GIRASSOL LTDA - ME 1707652 FIGUEIROPOLIS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
03/01/12 22012

## 00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social Município  
29.420.669-8 NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A 5217401 PIRES DO RIO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "S", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
03/01/12 22012

## PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 012, de 17 de janeiro de 2012.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "Data do Evento Cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição estadual suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 012, de 17 de janeiro de 2012.

## 00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município  
29.070.295-0 PROCOMP INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
29.379.342-5 TINSOL DISTRIBUIDORA DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
29.413.215-5 STOCK TRADING LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/01/2012

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.056.106-0 AUTO POSTO DINÂMICO DE COMBUSTÍVEIS LTDA 1718204 PORTO NACIONAL  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 04/01/2012

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.409.971-9 JOANA MACHADO DA LUIZ, 1710904 ITAPIRATINS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 03/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.422.503-0 G.A.ALVES DE JESUS - ME 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 12/01/2012

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.084.725-7 AGOSTINHO FRANCISCO WEGHER 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 11/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.398.338-0 PAULO AUGUSTO COSTA 1709500 GURUPI  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 06/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.419.590-4 ÂNGELO FRANCISCO GARCIA 1709500 GURUPI  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 06/01/2012

00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.343.808-0 RAIMUNDO NONATO ERMINIO DA SILVA 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.348.529-1 JOSÉ ANTONIO MAGALHÃES 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.359.752-9 SEBASTIÃO RIBEIRO DE LIMA 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.363.907-8 EMIVAL MEDEIROS BELFORT 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 04/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.369.357-9 WIRMO DELVAN ALVES DA SILVA 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.379.114-7 ELEANDRO CHAPARINI 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 04/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.382.498-3 NATALINO JOSÉ ROSA 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.385.120-4 RAFAEL SOUZA SENA 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.394.645-0 MILTON CORREA 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.399.001-8 SAMIA MARA SILVA SOARES 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.399.180-4 EDUARDO ANDRADE RESPLANDES 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 04/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.402.922-2 ANTONIO TEIXEIRA DE MOREIS JUNIOR 1718709 RIO DOS BOIS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 03/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.403.623-7 MARCOS LUIZ BONAFIN 1718709 RIO DOS BOIS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 03/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.406.420-6 JOVINIANO ANTONIO DA SILVA 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.409.938-7 ALEXANDRE DA SILVA PINTO 1718709 RIO DOS BOIS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 03/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.410.893-9 MIGUEL DIAS RIBEIRO 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.411.797-0 HENOCHE ALVES PANTALEAO 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.412.431-4 RENAN FELIPE MUSTAFE MENDONCA 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.417.745-0 ELISMAR DA SILVA AVELINO 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.421.631-6 FERNANDO CESAR CASTRO CASTILHO 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 16/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.421.803-3 IVAN LUCAS SCARAMAL 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.424.959-1 SIDINEY CUNHA DA SILVA 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.425.373-4 JOSÉ GERALDO OLIVEIRA FONSECA 1713304 MIRANORTE  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 10/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.426.859-6 RICARDO BRITO TAQUES 1718709 RIO DOS BOIS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 03/01/2012

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.417.134-7 LUDIMILLA DE MEDEIROS DIAS 1707009 DIANOPOLIS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 09/01/2012

## 00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.069.003-0 SILVEIRA & ARAUJO LTDA 1702554 AUGUSTINOPOLIS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 11/01/2012

## 00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.083.859-2 ANTONIO JORGE DE MENEZES FILHO 1706001 COUTO DE MAGALHAES  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 10/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.088.835-2 S. S. DE OLIVEIRA - ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 06/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.417.608-0 SONILDA SOUSA BESERRA - ME 1706001 COUTO DE MAGALHAES  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "F", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 10/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.417.731-0 EVA NETA DE SOUSA - ME 1706001 COUTO DE MAGALHAES  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 10/01/2012

## 00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.053.137-3 CARTAXO & MACHADO LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 09/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.065.448-3 ELIZANGELA RODRIGUES CHAVES 1716109 PARAISO DO TOCANTINS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 13/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.069.664-0 FABEZA LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 10/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.079.028-0 MARCIO VIANA SARDINHA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.088.902-2 NATALICIO LUIZ DE QUEIROZ 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.343.146-9 LOJAS ARAÇA LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 13/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.359.252-7 ANA PAULA MARTINS SILVA DENARDIN 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.386.102-1 FERNANDO DERNADIN 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.393.969-1 CLAUDIO ANTONIO VALERÃO RAFFI 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.397.003-3 MIGUEL CLEMENTE SCHNEIDER 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.397.205-2 AGAZIR LAURO PERDUN BAUER 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.397.385-7 LINCOLN REPRESENTAÇÕES E NEGOCIOS LTDA - ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 13/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.404.065-0 MARIA LUCINEIA CHEFER 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.407.286-1 JOÃO ADOLFO BENETTI 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.407.572-0 ELIAS PROFETA DA FONSECA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.415.975-4 PAULO CESAR CHEFER 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.416.007-8 SILVANA AUXILIADORA LEITE 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.416.796-0 WAGNER GUSTAVO KOPP HERMANN 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.417.324-2 LINDOMAR LAERCIO GOMES BANDEIRA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.422.840-3 AMEDIO JOSÉ DO BONFIM 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.423.690-2 EMIVALDO MORAIS DA SILVA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.430.840-7 DELSON DA SILVEIRA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.433.414-9 MANOEL DE JESUS GOMES DE SOUSA 1717503 PIUM  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "R", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.433.459-9 ROGÉRIO DE LIMA. 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 05/01/2012

**ATO DECLARATÓRIO Nº 480, de 13 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de não incidência de IPVA da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESCOLÁPIA FEMININA - ASSEDEF, CNPJ nº 22.985.832/0001-47, referente a processo n.º 2011/6490/500025, na conformidade do inciso II do art. 70 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Tocantinópolis n.º 007/2011 e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 545/2011.

DECLARA:

1. A não incidência do IPVA/2011 para a propriedade do veículo marca/modelo VW/GOL 1.0, PLACA MWR 4937, RENAVAL 924425687, CHASSI 9BWCA05W48P012393, ANO FAB/MOD 2007/2008.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A não incidência ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 481, de 28 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6860/500121, formalizado pela Srª IRACY DE SOUSA FRANÇA, CPF nº 031.031.701-06, residente e domiciliada no município de Porto Nacional, na conformidade com o Art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 546/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX, PLACA MWH 6155, FAB/MOD 2007/2007, RENAVAL 922731438, veículo destinado ao uso de pessoa portadora de necessidades especiais.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 482, de 07 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/500823, formalizado pelo Sr. LEVY CORRÊA, CPF nº 187.395.556-15, residente e domiciliado no município de Palmas, nos termos do Inciso XIV do Art. 71 da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 549/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo VW/KOMBI ESCOLAR, PLACA MWG 1036, RENAVAL 913326526, FAB/MOD 2007/2007, destinado ao transporte ao escolar.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 483, de 07 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6880/500037, formalizado pelo representante da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CNPJ nº 00.886.978/0001-00, situada na Av. Palmeiras nº 676, Centro, no município de Palmeirópolis, nos termos do artigo 70, inciso III, alínea "e" da Lei n. 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 550/2011,

DECLARA:

1. A não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, dos veículos relacionados abaixo:

MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAL	FAB/MOD
VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	NGJ 6855	892858079	2006/2006
HONDA/CG 125 FAN	MXA 7538	111326176	2008/2009
HONDA/CG 125 TITAN KS	MWE 6506	808238787	2002/2002
HONDA/CG 125 TITAN	MVN 8998	692301925	1997/1997

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencerem à entidade retro citada.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 484, de 09 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do processo nº 2011/6860/500300, formulada por ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GURUPI - APAE, inscrita no CNPJ nº 25.042.383/0001-91, de conformidade com o alínea "b" do inciso III do art. 70 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 551/2011.

DECLARA:

1. A não incidência do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do veículo marca/modelo VW/KOMBI, ano/modelo 2002/2002, RENAVAL 787124214, placa MVT 6098.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A não incidência ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 499, de 21 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/9540/501294, formalizado pela Sra. IONEIDA MARIA DA SILVA, CPF 297.902.391-49, residente e domiciliado no município de Araguaína, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 438/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo: GM/PRISMA MAXX, PLACA MWH2288, RENAVAL 264893379, ANO FAB/MOD 2010/2011.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato Declaratório nº 499, de 21 de junho de 2011, entra em vigor nesta data, bem como segue anexo aos autos nº 2011/9540/501294.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 500, de 21 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/9540/501270, formalizado pelo Sr. DOMINGOS MARTINS MONTELO, CPF 117.451.001-30, residente e domiciliado no município de Araguaína, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 439/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo: FIAT/UNO WAY 1.4, PLACA MWV8317, RENAVAL 258060735, ANO FAB/MOD 2010/2011.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato Declaratório nº 500, de 21 de junho de 2011, entra em vigor nesta data, bem como segue anexo aos autos nº 2011/9540/501270.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 501, de 21 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/8540/501289, formalizado pelo Sr. CICERO VICENTE DE LIMA, inscrito no CPF 052.214.551-53, residente e domiciliado no município de Araguaína, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 440/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA MWH6349, RENAVAL 913009679, ANO FAB/MOD 2007/2007.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato Declaratório nº 501, de 21 de junho de 2011, entra em vigor nesta data, bem como segue anexo aos autos nº 2011/9540/501289.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 502, de 21 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/9540/501281, formalizado pelo Sr. JOSE DE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA, CPF 819.735.431-68, residente e domiciliado no município de Araguaína, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 441/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo: VW/VOYAGE 1.0, PLACA MWY4127, RENAVAL 269141480, ANO FAB/MOD 2010/2011.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato Declaratório nº 502, de 21 de junho de 2011, entra em vigor nesta data, bem como segue anexo aos autos nº 2011/9540/501281.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 503, de 21 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/9540/501280, formalizado pelo Sr. ERY SILVIO DOS PASSOS, CPF nº 844.914.851-00, residente e domiciliado no município de Araguaína, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 442/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PLACA MWW8317, RENAVAL 259241415, ANO FAB/MOD 2010/2011.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato Declaratório nº 503, de 21 de junho de 2011, entra em vigor nesta data, bem como segue anexo aos autos nº 2011/9540/501280.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 504, de 22 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/9540/501227, formalizado pelo Sr. WAGNER FALONE HONORATO, inscrito no CPF nº 793.398.581-20, residente e domiciliado no município de Araguaína, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 443/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PLACA MWY7247, RENAVAM 270435174, ANO FAB/MOD 2010/2011.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato Declaratório nº 504, de 22 de junho de 2011, entra em vigor nesta data, bem como segue anexo aos autos nº 2011/9540/501227.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 505, de 22 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/9540/501219, formalizado pelo Sr. ANTONIO PACÍFICO MOURÃO, inscrito no CPF nº 188.712.321-00, residente e domiciliado no município de Araguaína, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 444/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA MVV6828, RENAVAM 810086166, ANO FAB/MOD 2003/2004.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato Declaratório nº 505, de 22 de junho de 2011, entra em vigor nesta data, bem como segue anexo aos autos nº 2011/9540/501219.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 506, de 22 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/501337, formalizado pelo Sr. ADRIANO PEREIRA CAVALCANTE, inscrito no CPF nº 009.705.101-28, residente e domiciliado no município de Palmas, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 445/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo: VW/VOYAGE 1,6 COMFORTL, PLACA MXG2303, RENAVAM 225870665, ANO FAB/MOD 2010/2011.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato Declaratório nº 506, de 22 de junho de 2011, entra em vigor nesta data, bem como segue anexo aos autos nº 2011/6040/501337.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 507, de 22 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/501345, formalizado pela Sra. FERNANDA PEREIRA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº 023.913.851-10, residente e domiciliada no município de Palmas, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 446/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo: VW/PARATI 1.6 TITAN, PLACA MWL3077, RENAVAM 252470508, ANO FAB/MOD 2010/2011.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato Declaratório nº 507, de 22 de junho de 2011, entra em vigor nesta data, bem como segue anexo aos autos nº 2011/6040/501345.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 508, de 24 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/501427, formalizado pelo Sr. FRANCINEI SANTOS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 692.654.961-34, residente e domiciliado no município de Palmas, na conformidade com o Art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 552/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo PEUGEOT/207 PASSION XS A, PLACA MWO0858, RENAVAM 273384562, ANO FAB/MOD 2010/2011.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato Declaratório nº 508, de 24 de junho de 2011, entra em vigor nesta data, bem como segue anexo aos autos nº 2011/6040/501427.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 509, de 24 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/501380, formalizado pela Sra. FRANCISQUINHA LARANJEIRA CARVALHO, CPF nº 292.430.091-68, residente e domiciliada no município de Palmas, na conformidade com o Art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 553/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/FIT LXL FLEX, PLACA MWV3308, RENAAM 133722759, ANO FAB/MOD 2009/2009.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato Declaratório nº 509, de 24 de junho de 2011, entra em vigor nesta data, bem como segue anexo aos autos nº 2011/6040/501380.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 510, de 24 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6140/5000309, formalizado pelo Sr. JOÃO BERCHMANS DE OLIVEIRA, CPF nº 314.998.051-87, residente e domiciliado no município de Porto Nacional, na conformidade com o Art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 554/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo VW/POLO SEDAN 1.6 CONFOR, PLACA MWU0038, RENAAM 123341159, ANO FAB/MOD 2008/2009.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato Declaratório nº 510, de 24 de junho de 2011, entra em vigor nesta data, bem como segue anexo aos autos nº 2011/6140/5000309.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 511, de 24 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/501440 formalizado pelo Sr. JOSE MARTINS FILHO, CPF nº 217.029.421-04, residente e domiciliado no município de Palmas, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 555/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo GM/S10, PLACA MWC3333, RENAAM 778263240, ANO FAB/MOD 2002/2002 subtraído de seu proprietário em decorrência de furto ou roubo.

2. A presente declaração tem validade de 12/12 avos para cada exercício, compreendendo o período de 2008 a 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 512, de 24 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/9540/501326 formalizado pelo Sr. EDMAN PEREIRA DA COSTA, CPF nº 131.111.752-00, residente e domiciliado no município de Araguaína, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 556/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 125 TITAN, PLACA MVQ1548, RENAAM 724391410, ANO FAB/MOD 1999/2000 subtraído de seu proprietário em decorrência de furto ou roubo.

2. A presente declaração tem validade de 12/12 avos para os exercícios de 2005 a 2010, e 02/12 avos referentes ao exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 513, de 27 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/9540/500944, formalizado pelo Sr. SAMUEL ANDRADE LACERDA, CPF 002.966.811-56, residente e domiciliado no município de Araguaína, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001 e PARECER/SEFAZ/DFIS nº 557/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PLACA MXG6803, RENAAM 226504905, ANO FAB/MOD2010/2011.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato Declaratório nº 513, de 27 de junho de 2011, entra em vigor nesta data, bem como segue anexo aos autos nº 2011/9540/500944.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 514, de 28 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/501720, formalizado pelo SINDICATO DOS TAXISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTAXI, sediado no município de Palmas, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 558/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo:

Nº	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	PROPRIET/CPF
01	VW/PARATI 1.6 SURF	MWB1258	259313920	SILVINO L.CAVALCANTE 134.398.551-04
02	FIAT/PALIO WEEK ELX FLE	MWW4817	157467791	FRANCISCO G. A. DE ALMEIDA 896.671.823-04
03	FIAT/PALIO FIRE EC	MXB2973	217026869	VALDECI L. MACHADO 243.993.682 -87
04	FIAT/PALIO WK ADVEN	MXB5668	173008984	JOSE DOS S.CARVALHO 344.393.403-00
05	FIAT/PALIO WEEK ELX FLE	MXF7840	190936541	FERNANDA O. E SILVA 997.223.641-20
06	VW/PARATI 1.6 SURF	MWX9917	265855489	FRANCISCO V. DE SOUSA 282.985.191-91
07	FIAT/PALIO WEEK ELX FLE	MXA1159	171178866	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIR 047.286.372-04
08	FIAT/SIENA HLX FLEX	MWE8293	905604628	MANOEL BATISTA DO N. NETO 261.512.784-53
09	FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1	MXE3914	229792960	EDILSON M.PIMENTEL 376.589.132-00
10	I/VW SPACEFOX SPORT	MWC4291	281122636	EDMUNDO MOREIRA 218.948.501-06

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato Declaratório nº 514, de 28 de junho de 2011, entra em vigor nesta data, bem como segue anexo aos autos nº 2011/6040/501720.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 515, de 29 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6860/500045, formalizado pela Sra. MARIA HELENA MORAES DA SILVA, CPF nº 043.962.783-49, residente e domiciliada no município de Gurupi, na conformidade com o Art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 559/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL, PLACA MWF1877, RENAVAM 249974924, ANO FAB/MOD 2010/2011.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato Declaratório nº 515, de 29 de junho de 2011, entra em vigor nesta data, bem como segue anexo aos autos nº 2011/6860/500045.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 516, de 29 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2009/6270/500115, formalizado pela Sra. MARLENE DE OLIVEIRA, CPF nº 576.320.221-04, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 560/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/C100 BIZ, PLACA MVP6317, RENAVAM 721184391, ANO FAB/ 1999.

2. A presente declaração tem validade de 08/12 avos referente ao exercício de 2009 e 12/12 avos relativos aos exercícios de 2010 e 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 517, de 29 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/501340, formalizado pela Sra. CRISTIANE GOMES DE ARAUJO, CPF nº 030.416.816-50, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 561/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/C100 BIZ ES, PLACA MVX8392, RENAVAM 858111802, ANO FAB/MOD 2004/2005 subtraído de seu proprietário em decorrência de furto ou roubo.

2. A presente declaração tem validade de 12/12 avos para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 518, de 30 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do Artigo 70, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/500967, formalizado pelo representante legal da ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO VERBO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.104.940/0001-70, sediada no município de Palmas, na conformidade com o Artigo 70, inciso III, alínea “b”, da Lei 1287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS nº 562/2011.

DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo:

Nº	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	ANO
01	FIAT/PALIO FIRE	MXV1207	833766198	2004/2005
02	BRAMONT/SCORPIO SUV 4X4	JVX2494	126249105	2008/2009
03	VW/KOMBI	JQI6410	857020757	2005/2005
04	VW/KOMBI LOTAÇÃO	MWQ0586	987064380	2008/2009
05	I/TOYOTA HILUX 4CDL DX	JZS7324	825304814	2004/2004

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A não-incidência ora declarada, alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencer ao proprietário supramencionado.

5. Este Ato Declaratório nº 518, de 30 de junho de 2011, entra em vigor nesta data, bem como segue anexo aos autos nº 2011/6040/500967.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 519, de 30 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/7030/500021 formalizado pela Sra. ELIEZETE DO ESPIRITO SANTO SILVA, CPF nº 896.667.043-15, residente e domiciliada no município de Barrolândia, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 563/2011.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 125 FAN, PLACA MWJ2653, RENAAM 956762484, ANO FAB/MOD 2008/2008.

2. A presente declaração tem validade de 12/12 avos referente ao exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 520, de 01 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/501485, formalizado pela Sra. IRACEMA PEREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 126.756.794-53, residente e domiciliada no município de Palmas, na conformidade com o Art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 564/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo VW/GOL 1.0, PLACA MWT6217, RENAAM 967715849, ANO FAB/MOD 2008/2008.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

Vanderlei Muller  
Superintendente De Gestão Tributária

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

**PORTARIA/SEINFRA Nº 012, de 17 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista a suspensão das férias do servidor CLAUDIO MANOEL BARRETO VIERA, por força da Portaria nº 32, publicada no D.O.E., nº 2.570, resolve:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor CLAUDIO MANOEL BARRETO VIERA, Engenheiro Civil, matrícula nº 816510-6, referente ao período aquisitivo de 06/06/2006 a 05/06/2007 a serem gozadas no período de 17/01/2012 a 15/02/2012, do referido benefício.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 17/01/2012.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 013, de 17 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista a interrupção das férias do servidor CLAUDIO MANOEL BARRETO VIERA, por força da Portaria nº 34, publicada no D.O.E., nº 3.059, resolve:

I – CONCEDER 07 (sete) dias de férias ao servidor CLAUDIO MANOEL BARRETO VIERA, Engenheiro Civil, matrícula nº 816510-6, referente ao período aquisitivo de: 06/06/2007 a 05/06/2008 a serem gozadas no período de 16/02/2012 a 22/02/2012, do referido benefício.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 16/02/2012.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 014, de 18 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, DE 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e, tendo em vista o disposto no Memorando nº 57/DIRH, resolve:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a Portaria/SEINFRA nº 0983, de 31 de outubro de 2011, publicada no DOE nº 3.497, que se refere às férias do Servidor MANOEL LUCIO RUIZ FILHO, matrícula nº 866704-7.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 015, de 18 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e, tendo em vista o disposto no Memorando nº 57/DIRH, resolve:

I – SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor MANOEL LUCIO RUIZ FILHO, Engenheiro Civil, matrícula nº 866704-7, referente ao período aquisitivo de 26/01/2010 a 25/01/2011, previstas para serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 02/01/2012.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 114/2010.  
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.  
Contratada: CSN ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: Readequação da planilha sem reflexo financeiro do contrato em epígrafe, referente à execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais, na Rodovia TO-454/455, trecho: entroncamento TO-080 (km 22)/entroncamento TO-255 (Porto Nacional), com 71,42 km de extensão.  
Processo nº 2011/3700/000958.  
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2012.  
Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante;  
Humberto Siqueira Nogueira - Representante da Contratada.

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 219/2010.  
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.  
Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.  
Objeto: Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à construção de aeródromo (pista de pouso, pista de táxi e pátio de aeronave), em Taguatinga, no Estado do Tocantins.  
Processo nº 2011/3700/000893.  
Prazo: 92 (noventa e dois) dias.  
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2012.  
Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante;  
José Henrique Dahdah - Representante da Contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, comunica que no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2012, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2011/3700/000815, o recebimento da documentação de habilitação, das propostas técnica e de preços, objetivando a execução do Plano Básico Ambiental – PBA, referente às obras de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-455, trecho: entroncamento TO-080/Porto Nacional, com extensão de 73 quilômetros. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010, Km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br) ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 17 (dezessete) de fevereiro de 2012.

Palmas - TO, 17 de janeiro de 2012.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA comunica que no dia 09 (nove) de fevereiro de 2012, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2011/4059/000005, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a construção de 600 (seiscentas) microbarragens na zona rural nos municípios de Paranã e Conceição do Tocantins, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010 Km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br) ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 03 (três) de fevereiro de 2012.

Palmas - TO, 19 de janeiro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: DJALMA LEANDRO

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 039, de 10 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer 30 (trinta) dias de férias ao servidor LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS, Agente Penitenciário, matrícula nº 855442-1, de 02/01 a 31/01/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria SEJUDH nº 380, de 07/10/2011, retroativo a 02/01/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO nº 055, de 13 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Recebimento de Material e Serviços da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos:

1. MARISA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 853735-6;
2. RODRIGO OLIVEIRA PORTO, matrícula nº 833594-0;
3. EUCLIDES PEREIRA SALVIANO, matrícula nº 845780-8.

Art. 2º - Designar, respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

1. MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO, matrícula nº 863934-5;
2. ROSIMERE CAMELO PINTO, matrícula nº 839118-1;
3. ROSIMERE ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 651338-7.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 056, de 12 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria nº 030, de 12/01/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, também, que estudos realizados pela Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e pela Diretoria de Administração Penitenciária apontam premente necessidade de ampliação do efetivo em determinadas unidades prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, ALENCAR CARDOSO, Agente Penitenciário, matrícula nº 827399-5, da Casa de Prisão Provisória de Palmas-TO para a Cadeia Pública de Barrolândia-TO, a partir de 12/01/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 057, de 13 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta Conjunta de Portaria nº 032, de 12/01/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais;

Considerando, ainda, que o art. 3º, III, da Lei 2.461/2011, especifica que compete à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos proporcionar ao adolescente em conflito com a lei meios eficazes com vistas a sua ressocialização;

Considerando, também, que estudos realizados pela Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais demonstram a necessidade de ampliar o efetivo que hoje se encontra atuando no sistema sócioeducativo.

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, HIGINO MACIEL RIQUELME LEITE, Agente Administrativo, matrícula nº 27430-5, da Cadeia Pública de Colméia para o Centro de Atendimento Sócioeducativo de Palmas - CASE, a partir de 13/01/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 061, de 16 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria nº 033, de 16/01/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, também, que estudos realizados pela Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e pela Diretoria de Administração Penitenciária apontam premente necessidade de ampliação do efetivo em determinadas unidades prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Lotar JEFERSON SILVA MARINHO, Agente Administrativo, na Cadeia Pública de Araguacema-TO, a partir de 16/01/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 063, de 16 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria SPDHS nº 001, de 16/01/2012, oriunda da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais;

Considerando, ainda, a necessidade de observar na condução das ações desta Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Designar DOUGLAS ALVES DA SILVA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 905303-4, para responder interinamente pela Diretoria de Proteção ao Idoso, em substituição ao titular JOAQUIM CESAR SCHAIDT KNEWITZ, no período de 16/01 a 31/01/2012, referente às férias regulamentares.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 064, de 16 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria nº 034, de 16/01/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, também, que estudos realizados pela Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e pela Diretoria de Administração Penitenciária apontam premente necessidade de ampliação do efetivo em determinadas unidades prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Lotar MARIA DE NASARETH AGUIAR FONSECA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 29670-8, na Unidade Prisional Feminina de Palmas, a partir de 16/01/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 065, de 16 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria SPDHS nº 002, de 16/01/2012, oriunda da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais;

Considerando, ainda, a premente necessidade de se ater na condução das ações desta Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos aos princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar KEILA CIRILO DE LIMA, Papiloscopista, matrícula nº 864781-0, para coordenar os trabalhos atinentes ao Convênio 700227/2008 do Sub-registro Civil de Nascimento.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 067, de 17 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria nº 035, de 16/01/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, também, que estudos realizados pela Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e pela Diretoria de Administração Penitenciária apontam premente necessidade de ampliação do efetivo em determinadas unidades prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Lotar TIAGO PEREIRA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula nº 855319-0, na Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins, a partir de 17/01/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 068, de 17 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias ao servidor FIDEL KÁSSIO DOS PASSOS, Agente Penitenciário de 2ª Classe, matrícula nº 865186-8, de 02/02 a 02/03/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 308, de 04/10/2011.

**PORTARIA SEJUDH/TO nº 069, de 17 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando notícia de infrações administrativas ocorridas na Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO, as quais foram encaminhadas a este Secretário pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em documento datado de 16/01/2012;

Considerando que no documento supracitado consta a solicitação de afastamento temporário da chefia daquela unidade, pedido este reiterado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execução Penal da Comarca de Porto Nacional, exarado pelo Ofício nº 012, de 16/01/2012;

Considerando, ainda, que o fato foi encaminhado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para rigorosa apuração;

Considerando, por sua vez, ser dever da Administração zelar pelos direitos e garantias constitucionais do servidor, tais como: princípios da presunção de inocência, do contraditório e da ampla defesa;

Considerando, também, que o afastamento temporário do atual chefe é uma medida acertada para o momento, pois evita questionamentos acerca de interferências externas no processo apuratório, além de permitir ao servidor plenas condições de exercer seu direito de defesa;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Afastar temporariamente, a partir de 17/01/2012, ALYSSON AGUIAR ALVES, matrícula 870077-0, Agente Penitenciário de 2ª Classe, da função de Chefe da Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO, enquanto perdurar a apuração administrativa ou surgir fato novo.

Art. 2º Designar o servidor CLEOMAR CORADO DE FRANÇA, matrícula 865936-2, Agente Penitenciário de 2ª Classe, para, a partir de 17/01/2012, responder interinamente pela Chefia da Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 070, de 17 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta Conjunta de Portaria nº 036, de 12/01/2012, oriunda da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, PAULO LOPES BARBOSA NETO, matrícula 855642-3, Auxiliar de Serviços Gerais, do Centro de Atendimento Sócioeducativo de Palmas – CASE para a Cadeia Pública de Miracema do Tocantins, a partir de 17/01/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 071, de 18 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade de readequação operacional na Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, consoante manifestação da chefia da supracitada unidade, no sentido de reforçar o trabalho desenvolvido pela equipe de escolta;

Considerando, ainda, o poder que possui a Administração de rever seus próprios atos.

Resolve:

I – Revogar as portarias abaixo relacionadas:

a) Portaria SEJUDH/TO Nº 030, de 06 de janeiro de 2012, que lotou CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES, Agente Penitenciário, matrícula nº 867140-1, na Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional-TO;

b) Portaria SEJUDH/TO Nº 049, de 12 de janeiro de 2012, que removeu, por necessidade do serviço, LINCOLN RAFAEL ANTONIO DE FREITAS, Agente Penitenciário, matrícula nº 849605-6, para a Cadeia Pública de Cristalândia-TO;

c) Portaria SEJUDH/TO Nº 050, de 12 de janeiro de 2012, que removeu, por necessidade do serviço, CRISTOVÃO LOPES DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 8676686-1, para a Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins-TO.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

**PORTARIA SEMADES Nº 51, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011,

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de abastecimento e distribuição de água canalizada, a fim de atender as necessidades desta Secretaria;

Considerando o Parecer Jurídico nº 072/2011, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, visando à contratação de abastecimento e distribuição de água canalizada, a fim de atender as necessidades desta Secretaria, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo nº 2011 3900 000166.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

Contrato: 030/2009

Processo nº 2009.3900.000328

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: EMPRESA ORG – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Objeto do 2º Termo Aditivo:

1.1 O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência e alteração do valor, contidos respectivamente na CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO e CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, ambas do 1º Termo Aditivo ao Contrato 030/2009, referente à prestação de serviços de vigilância eletrônica, com locação, instalação de todo o equipamento necessário, além da manutenção, monitoramento e patrulhamento, com utilização do Sistema de Segurança ORGAL, nas instalações do prédio da Contratante, consoante Processo Administrativo nº 2009 3900 000328;

1.2 O presente Termo Aditivo tem como embasamento legal as disposições contidas no art. 57, inciso II, §§ 1º e 2º c/c art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8.666/93, em conformidade com as Solicitações e Justificativas contidas do processo nº. 2009.3900.000328;

1.3 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 meses, a partir do término do 1º Termo Aditivo;

1.4 O valor do aditamento contratual é de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), com fundamento nos arts. 57, inciso II, §§ 1º e 2º c/c art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações e Contratos.;

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 030/2009.

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2011.

Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Contratante

LUIZ CARLOS TIEPELMANN GUMIEL – Representante da Contratada

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2011.3900.000166

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

Objeto do Contrato:

Do objeto: O objeto do presente contrato é destinado ao serviço medido de fornecimento de água mensal, conforme solicitação e especificações contidas no Processo nº 2011.3900.000166.

Da fundamentação legal: O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e pelos regulamentos presentes e futuros que disciplinam a prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, encontrando-se vinculado ao processo nº 2011.3900.000166, nos termos do art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Do valor: O presente contrato terá o valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e será pago observando-se as disposições contidas no presente contrato.

Do prazo: O presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Data da assinatura: 21 de dezembro de 2011.

Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Contratante

MÁRIO AMARO DA SILVEIRA – Representante da Contratada

JOSÉ ROBERTO D. C. DE AMORIM FILHO – Representante da Contratada

DANTE PÓVOA RIBEIRO – Representante da Contratada

DAVID GUSMÃO LIMA – Representante da Contratada

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2011

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2011 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: JOÃO COELHO NETO – ME

## LOTE 01

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1000	UND	APITO COM CORDÃO	FOX	11,49	11.490,00
VALOR TOTAL					11.490,00	

## LOTE 06

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4000	UNID	CAMISETA MALHA FRIA CINZA	JN	8,80	35.200,00
02	200	UNID	CAMISETA MALHA FRIA BRANCA	JN	8,40	1.680,00
03	500	UNID	CAMISETA MALHA FRIA VERDE	JN	10,50	5.250,00
04	500	UNID	CAMISETA MALHA FRIA PRETA	JN	10,50	5.250,00
VALOR TOTAL					47.380,00	

## LOTE 09

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	PARES	COTURNO COM CANO EM LONA VERDE EXTRALEVE	PEDIGRI	119,00	23.800,00
02	3000	PARES	COTURNO PRETO	JN	122,00	366.000,00
VALOR TOTAL					389.800,00	

## LOTE 14

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	PARES	MEIA CALÇA	SELENE	4,20	1.260,00
02	400	PARES	MEIA CALÇA ¾	SELENE	4,20	1.680,00
03	6000	PARES	MEIA SOCIAL PRETA	SELENE	1,89	11.340,00
04	4000	PARES	MEIA SOQUETE BRANCA	SELENE	3,90	15.600,00
VALOR TOTAL					29.880,00	

## LOTE 15

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	80	PARES	SAPATO SOCIAL BRANCO FEMININO	PICCADILLY	57,00	4.560,00
02	300	PARES	SAPATO SOCIAL PRETO FEMININO	PICCADILLY	57,00	17.100,00
03	2000	PARES	SAPATO SOCIAL PRETO MASCULINO	CALVEST	69,00	138.000,00
VALOR TOTAL					159.660,00	

Empresa: SPORT WORLD COM. DE MAT. ESPORTIVO LTDA – ME

## LOTE 02

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	600	PARES	BOTA PARA MOTOCICLISTA	PEDIGREE	209,00	125.400,00
VALOR TOTAL					125.400,00	

## LOTE 16

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3000	PARES	TÊNIS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	STADIUM	49,90	149.700,00
VALOR TOTAL					149.700,00	

Empresa: SIRLEY MOREIRA PEREIRA DE CAMARGO – IDENTISEG – EPP

## LOTE 03

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	800	UNID	BUCANEIRA DOURADA PARA GOLA	IDENTISEG	3,53	2.824,00
02	2000	UNID	BUCANEIRA PRATEADA PARA GOLA	IDENTISEG	3,53	7.060,00
03	300	UNID	BUCANEIRA DOURADA PARA TÚNICA	IDENTISEG	4,40	1.320,00
04	100	UNID	BUCANEIRA PRATEADA PARA TÚNICA	IDENTISEG	4,40	440,00
05	100	UNID	BUCANEIRA PRATEADA PARA GOLA MÚSICO	IDENTISEG	5,30	530,00
06	100	UNID	BUCANEIRA PRATEADA DE TÚNICA PARA MÚSICO	IDENTISEG	3,50	350,00
07	1000	UNID	DIVISA DE METAL PARA CB	IDENTISEG	3,80	3.800,00
08	800	UNID	DIVISA DE METAL PARA 1º SGT	IDENTISEG	4,50	3.600,00
09	200	UNID	ESTRELA DOURADA PARA TÚNICA	IDENTISEG	7,30	1.460,00
10	500	UNID	ESTRELA PRATEADA PARA TÚNICA	IDENTISEG	9,50	4.750,00
11	2500	UNID	FIVELA LATÃO DOURADO, ESTAMPADA E ESMALTADA PMTO P/ CINTO SOCIAL COM BRAZÃO DA PMTO.	IDENTISEG	7,70	19.250,00
12	50	UNID	INSÍGNIA CEL	IDENTISEG	7,30	365,00
13	60	UNID	INSÍGNIA MAJ	IDENTISEG	6,80	408,00
14	150	UNID	INSÍGNIA PARA CAP.	IDENTISEG	2,80	420,00
15	50	UNID	INSÍGNIA PARA CFO I	IDENTISEG	2,55	127,50
16	50	UNID	INSÍGNIA PARA CFO II	IDENTISEG	2,80	140,00
17	50	UNID	INSÍGNIA PARA CFO III	IDENTISEG	2,80	140,00
18	100	UNID	INSÍGNIA DE GOLA PARA ST	IDENTISEG	3,30	330,00
19	100	UNID	INSÍGNIA DE TÚNICA PARA ST	IDENTISEG	5,80	580,00
20	150	UNID	INSÍGNIA DE TENENTE	IDENTISEG	4,80	720,00
21	10	UNID	INSÍGNIA PARA COMANDANTE GERAL	IDENTISEG	10,30	103,00
22	50	UNID	INSÍGNIA TENENTE CEL.	IDENTISEG	6,80	340,00
23	500	PAR	PLATINA PARA TÚNICA	IDENTISEG	48,20	24.100,00
24	500	PAR	DISTINTIVO PARA QUEPE OFICIAL	IDENTISEG	28,80	14.400,00
25	500	PAR	DISTINTIVO PARA QUEPE DE ST/ SGT	IDENTISEG	28,00	14.000,00
26	200	PAR	DISTINTIVO PARA QUEPE CB/SD	IDENTISEG	28,00	5.600,00
VALOR TOTAL					107.157,50	

## LOTE 11

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	UNID	JAPONA	IDENTISEG	139,00	13.900,00
VALOR TOTAL					13.900,00	

## LOTE 12

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	UNID	BIBICO PRETO OFICIAL SUPERIOR	IDENTISEG	23,00	4.600,00
02	1000	UNID	BIBICO PRETO PARA PRAÇA	IDENTISEG	17,30	17.300,00
03	10	UNID	BIBICO BRANCO OFICIAL SUPERIOR	IDENTISEG	32,00	320,00
04	200	UNID	BIBICO BRANCO PARA PRAÇA	IDENTISEG	18,50	3.700,00
05	200	UNID	QUEPE PRETO PARA OFICIAL SUPERIOR	IDENTISEG	30,00	6.000,00
VALOR TOTAL					31.920,00	

LOTE 13

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	PARES	LUVA DE OMBRO BORDADA PARA MAJ	IDENTISEG	8,60	860,00
02	50	PARES	LUVA DE OMBRO BORDADA PARA ASP. OF.	IDENTISEG	8,60	430,00
03	200	PARES	LUVA DE OMBRO BORDADA PARA CAP	IDENTISEG	7,99	1.598,00
04	50	PARES	LUVA DE OMBRO BORDADA PARA CEL	IDENTISEG	8,60	430,00
05	50	PARES	LUVA DE OMBRO BORDADA PARA CFO I	IDENTISEG	8,60	430,00
06	50	PARES	LUVA DE OMBRO BORDADA PARA CFO II	IDENTISEG	8,60	430,00
07	50	PARES	LUVA DE OMBRO BORDADA PARA CFO III	IDENTISEG	8,60	430,00
08	200	PARES	LUVA DE OMBRO BORDADA PARA SUB. TENENTE	IDENTISEG	7,99	1.598,00
09	50	PARES	LUVA DE OMBRO BORDADA PARA TENENTE CEL.	IDENTISEG	8,60	430,00
10	600	PARES	DIVISA BORDADA PARA 1º SGT	IDENTISEG	3,68	2.208,00
11	1000	PARES	DIVISA BORDADA PARA CB	IDENTISEG	3,68	3.680,00
12	5	UNID	ALAMAR PARA CHEFE DO ESTADO MAIOR	IDENTISEG	25,50	127,50
13	5	UNID	ALAMAR PARA AJUDANTE DE ORDEM	IDENTISEG	9,70	48,50
VALOR TOTAL						12.700,00

LOTE 17

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	UNID	CINTO DE NYLON BRANCO	IDENTISEG	2,80	280,00
02	2500	UNID	CINTO DE NYLON PRETO	IDENTISEG	2,80	7.000,00
03	2000	UNID	CINTO DE GUARNIÇÃO COMPLETO (NA)	IDENTISEG	80,00	160.000,00
VALOR TOTAL						167.280,00

Empresa: CITEROL COM. E IND. DE TECIDOS E ROUPAS LTDA

LOTE 04

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	800	UNID	CALÇÃO COM 1 LISTA	DIJAN	20,00	16.000,00
02	400	UNID	CALÇÃO COM 2 LISTAS	DIJAN	20,00	8.000,00
03	1500	UNID	CALÇÃO SEM LISTA	DIJAN	18,00	27.000,00
VALOR TOTAL						51.000,00

LOTE 07

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	UNID	BERMUDA EM RIP STOP/ PRAIA CAQUI	CITEROL	38,00	7.600,00
02	100	UNID	BERMUDA EM RIP STOP VERDE CAMUFLADO	CITEROL	39,00	3.900,00
03	300	UNID	CONJUNTO EM RIP STOP CAMUFLADO URBANO	CITEROL	171,00	51.300,00
04	400	UNID	CONJUNTO EM RIP STOP CAQUI FEMININO	CITEROL	160,00	64.000,00
05	5000	UNID	CONJUNTO EM RIP STOP CAQUI MASCULINO	CITEROL	167,00	835.000,00
06	200	UNID	CONJUNTO EM RIP STOP PRETO CIOE	CITEROL	167,00	33.400,00
07	300	UNID	CONJUNTO EM RIP STOP VERDE CAMUFLADO	CITEROL	171,00	51.300,00
08	40	UNID	GORRO COM PALA BRANCO PARA OFICIAL SUBALTERNO	CITEROL	17,00	680,00
09	3000	UNID	GORRO COM PALA PRETO PARA CB E SD	CITEROL	17,00	51.000,00
10	300	UNID	GORRO COM PALA PRETO PARA OFICIAL SUBALTERNO	CITEROL	17,00	5.100,00
11	1000	UNID	GORRO COM PALA PRETO PARA ST E SGT	CITEROL	17,00	17.000,00
12	100	UNID	GORRO COM PALA PRETO PARA CADETE	CITEROL	17,00	1.700,00
13	150	UNID	GORRO COM PALA VERDE PARA CB E SD	CITEROL	17,00	2.550,00
14	40	UNID	GORRO COM PALA VERDE PARA OFICIAL SUBALTERNO	CITEROL	17,00	680,00
15	5	UNID	GORRO COM PALA VERDE PARA OFICIAL SUPERIOR	CITEROL	28,00	140,00
VALOR TOTAL						1.125.350,00

LOTE 08

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	UNID	CORSÁRIO COM 1 LISTA	CITEROL	49,90	4.990,00
02	100	UNID	CORSÁRIO COM 2 LISTAS	CITEROL	49,90	4.990,00
03	200	UNID	CORSÁRIO SEM LISTA	CITEROL	49,90	9.980,00
VALOR TOTAL						19.960,00

Empresa: METALCOURO IND. E COM. LTDA – EPP

LOTE 10

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	PARES	LUVA CURTA PARA MOTOCICLISTA	METALCOURO	38,70	3.870,00
VALOR TOTAL						3.870,00

Valor Total Geral: 2.446.447,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega:

a) Os materiais deverão ser entregues na cidade de Palmas na sede do Quartel do Comando Geral - QCG no endereço QCG – 304 Sul, Avenida LO-05 Lote -02, Palmas – TO, CEP: 77.021-022 no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS;

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS de que o(s) fardamento está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado(s) no certame, juntamente com a Pregoeira e o Comandante Geral da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 11 de janeiro de 2012.

MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS - Cel QOPM  
Comandante – Geral

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

Empresa(s):

JOÃO COELHO NETO – ME

SPORT WORLD COM. DE MAT. ESPORTIVO LTDA – ME

SIRLEY MOREIRA PEREIRA DE CAMARGO – IDENTISEG – EPP

CITEROL COM. E IND. DE TECIDOS E ROUPAS LTDA

METALCOURO IND. E COM. LTDA – EPP.

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2011**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 085/2011 da SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: O. M. RODRIGUES JUNIOR & CIA

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	2520	Serv	Prestação de serviços de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas, sumidouros, canos de ligação, caixa de gordura e esgoto em todas as unidades Socioeducativas, Prisionais e Cadeias Públicas da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Estado do Tocantins, utilizando caminhão com carga mínima de 8.000(oito mil) Litros	268,00	675.360,00
VALOR TOTAL					675.360,00

Valor Total Geral: R\$ 675.360,00

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade dos preços registrados:**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

a) A empresa contratada deverá realizar os serviços, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a entrega da requisição;

b) Os serviços deverão ser executados nas UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS, UNIDADES PRISIONAIS/CADEIAS PÚBLICAS e CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA do Estado do Tocantins.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS;

b) O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS de que o(s) serviço(s) foram prestados a contento.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS.

Palmas - TO, 16 de janeiro de 2012.

DJALMA LEANDRO  
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

Empresa:  
O. M. RODRIGUES JUNIOR & CIA

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011**

AQ. DE SERVIÇOS  
(MONITORAMENTO ELETRÔNICO)

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.088/5101/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520, DE 17.07.2002

OBJETO: AQ. DE SERVIÇOS

DATA DE ABERTURA: 02.02.2012, ÀS 14h30min

LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP: 77.001-002, PALMAS/TO.

NOTA: outras informações poderão ser obtidas na subsecretaria geral de licitações, fone 0--63 3218-1238 e 0—63 3218-1239, em Palmas—TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br. Disponível no site www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de janeiro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
PREGOEIRA

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2007/3055/004332 A

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO: 191/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: CLÍNICA DE IMAGEM PORTUENSE LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO PELO PERÍODO DE 28/12/2011 A 28/08/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2011

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES P/ Contratante

CLÍNICA DE IMAGEM PORTUENSE LTDA P/ Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado por incorreções

PROCESSO: 2010/3055/001445

CONTRATO: 201/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI.

VALOR TOTAL: R\$ 7.080,00 (Sete Mil e Oitenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245

MODALIDADE: LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2011

SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES P/ Contratante

RANGEL GOMES DE MORAES ARAÚJO P/ Contratada.

PROCESSO Nº: 2011 3055 001944

ASSUNTO: Aquisição de Ventilador Pulmonar

INTERESSADO: Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde.

## RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Retifica-se o Contrato Nº. 199, fls. 236/243, ALTERANDO-SE PARA:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Descrição
<p>Ventilador Pulmonar</p> <p>Ventilador pulmonar de alta complexidade para paciente adulto totalmente microprocessado montado em base móvel, provida de rodízio com freios; com monitor gráfico de no mínimo 12 polegadas colorida para visualização de no mínimo 03 curvas simultâneas; dispor de software de interpretação de curvas, loop, tendências, parâmetros e análise de O2; possui, no mínimo, os seguintes modos de ventilação: assistida/controlada, imv, simv, peep, cpap, pressão, de suporte, simv/vc e pc, equipamento deve permitir a utilização somente na rede de oxigênio (100%); ventilação controlada acionada automaticamente em caso de apnéia; fluxo insp. 4 a 150 l/min; freq respiratória de 1 a 100 rpm; peep n: 0 a 50 cm H2O; pressão de suporte 5 a 65 cm H2O; sensibilidade assistida de 2 a 9 cm H2O; com possibilidade realização de ciclo manual; apresente no mínimo indicadores visuais para: modo de operação nem funcionamento, relação i/e, pressão inspiratória, alimentação na rede alimentação elétrica ou com bateria, percentagem de O2, tela de cristal líquido para monitorização gráfica., sistema de segurança de pressão inspiratória máxima que evite aumento excessivo da pressão endotraqueal; alarmes audiovisuais para pressão endotraqueal mínima pressão endotraqueal máxima, falta de alimentação elétrica, pressão insuficiente na entrada de gases (O2 e ar comprimido), bateria com carga insuficiente, apnéia, ventilador inoperante, desconexão, baixa pressão / desconexão do sistema respiratório; blender com concentração de O2 na faixa de 21% a 100% podendo ser mecânico ou eletrônico; umidificador aquecido com indicação digital da temperatura; provido de jarra térmica autoclavável para umidificador, com entrada individual para reabastecimento com seringa ou equipo, sem a desconexão do circuito paciente e jogo complexo de acessórios, misturador de ar comprimido e oxigênio, ajustável entre 21% a 100% (blender), com sistema segurança ou by pass que permita o funcionamento contínuo. Volume corrente no mínimo de 100 a 2000 ml; monitoração para fluxo inspiratório, frequência respiratória, tempo inspiratório, relação i/e, pressão inspiratória máxima, pressão média, volume corrente expirado, volume por minuto, alimentação elétrica 220 volts – 60 HZ e bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 02 (duas) horas, acompanha o equipamento: válvulas reguladoras de O2 ar comprimido; 06 (seis) circuitos adultos completos 03 metros, 06 (seis) jarras térmicas, 03 (três) válvulas de exalação; filtros de ar, braço articulado para o circuito paciente e pedestal com rodízios, extensões de oxigênio e ar comprimido de no mínimo 05 (cinco) metros; garantia mínima de 12 (doze) meses após o aceite definitivo do equipamento, instalação e treinamento operacional, assistência técnica autorizada no estado de Pernambuco; certificado de boas práticas de fabricação da ANVISA, ou similar do país de origem acompanhado de tradução juramentada, registro no ministério da saúde, certificado de conformidade com as normas nbr 60601.1; manual: manual de operações em português.</p>

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Descrição
<p>Ventilador Pulmonar</p> <p>Ventilador pulmonar de alta complexidade para paciente adulto/pediátrico totalmente microprocessado montado em base móvel, provida de rodízio com freios; com monitor gráfico de no mínimo 12 polegadas colorida para visualização de no mínimo 03 curvas simultâneas; dispor de software de interpretação de curvas, loop, tendências, parâmetros e análise de O2; possui, no mínimo, os seguintes modos de ventilação: assistida/controlada, imv, simv, peep, cpap, pressão, de suporte, simv/cpap, vc e pc, equipamento deve permitir a utilização somente na rede de oxigênio (100%); ventilação controlada acionada automaticamente em caso de apnéia; fluxo insp. 4 a 150 l/min; freq respiratória de 1 a 100 rpm; peep n: 0 a 50 cm H2O; pressão de suporte 5 a 65 cm H2O; sensibilidade assistida de 2 a 9 cm H2O; com possibilidade realização de ciclo manual; apresente no mínimo indicadores visuais para: modo de operação em funcionamento, relação i/e, pressão inspiratória, alimentação na rede alimentação elétrica ou com bateria, percentagem de O2, tela de cristal líquido para monitorização gráfica., sistema de segurança de pressão inspiratória máxima que evite aumento excessivo da pressão endotraqueal; alarmes audiovisuais para pressão endotraqueal mínima pressão endotraqueal máxima, falta de alimentação elétrica, pressão insuficiente na entrada de gases (O2 e ar comprimido), bateria com carga insuficiente, apnéia, ventilador inoperante, desconexão, baixa pressão / desconexão do sistema respiratório; blender com concentração de O2 na faixa de 21% a 100% podendo ser mecânico ou eletrônico; umidificador aquecido com indicação digital da temperatura; provido de jarra térmica autoclavável para umidificador, com entrada individual para reabastecimento com seringa ou equipo, sem a desconexão do circuito paciente e jogo completo de acessórios, misturador de ar comprimido e oxigênio, ajustável entre 21% a 100% (blender), com sistema segurança ou by pass que permita o funcionamento contínuo. Volume corrente no mínimo de 100 a 2000 ml; monitoração para fluxo inspiratório, frequência respiratória, tempo inspiratório, relação i/e, pressão inspiratória máxima, pressão média, volume corrente expirado, volume por minuto, alimentação elétrica 220 volts – 60 HZ e bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 02 (duas) horas, acompanha o equipamento: válvulas reguladoras de O2 ar comprimido; 06 (seis) circuitos, sendo 04 (quatro) adultos e 02 (dois) pediátricos completos 03 (três) metros; 06 (seis) jarras térmicas, 03 (três) válvulas de exalação; filtros de ar, braço articulado para o circuito paciente e pedestal com rodízios; extensões de oxigênio e ar comprimido de no mínimo 5 metros; Carrinho, garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento. Instalação e treinamento operacional; assistência.</p>

Palmas, 12 de janeiro de 2012.

Raimundo Nonato Pires dos Santos  
Secretário da Saúde

Pela Contratada

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2010/3100/01891

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO Nº.: 223/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública.

CONTRATADO: DENIZE MORAES

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel, onde está instalada a 4ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaína-TO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.985,00 (mil novecentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 04/12/2011 a 03/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2011

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Denize de Moraes /Representante p/p.

PROCESSO Nº.: 2010/3100/01892

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO Nº.: 028/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública.

CONTRATADO: IMOBILIÁRIA MORADA DO SOL

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel, onde estão instalados a Delegacia da Mulher de Araguaína-TO. .

VALOR MENSAL: R\$ 1.303,00 (mil trezentos e três reais).

VIGÊNCIA: 24/12/2011 a 23/03/2012

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2011

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Anderson Ribeiro Gondim / Representante p/p.

## ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

## PORTARIA N.º 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor FERNANDO MILHOMEM ROCHA, Técnico Agropecuário, matrícula nº 248606-7, referente ao período aquisitivo 2008/2009, no período de 16/01/2012 a 04/02/2012, suspensas pela Portaria nº 1.129/2009, de 15 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 17, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MÁRCIA ALVES MAIA MARTINS, matrícula funcional nº 676233-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 109/2011, vinculado ao processo nº 2011.3453.003534, firmado com a empresa PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA, CNPJ nº 06.278.955/0001-91.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor FERNANDA CRUZ FREITAS, matrícula funcional nº 898886-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA N.º 018, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 013, de 10 de janeiro de 2012, que trata da remoção do servidor Ricardo Lopes Evangelista, matrícula nº 856131-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2012.

#### PORTARIA Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 2º, inciso XI, e 25, III do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Coordenador de Administração da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, LEONARDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula 885321-5, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças na ausência ou impedimento de seu titular, delegando-lhe todos os poderes para exercer as atribuições inerentes ao regimento, mormente ao elencado no artigo 20 do Decreto nº 3.481/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ATR

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

#### PORTARIA/ATR N.º 004, de 18 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto do Art. 86. da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ALEXANDRE HENRIQUE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Coordenador de Fiscalização de Energia, matrícula nº. 883656-6, prevista para o período de 16/01/2012 a 14/02/2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

#### PORTARIA/ATR Nº 005, de 18 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011, o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, em cumprimento ao Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED, dos servidores desta Agência, referente ao interstício avaliatório de 01/01/2011 a 31/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
523402-6	ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO	94,79
860766-4	AMAURI APARECIDO DE SANTANA	98,39
311081-8	ANTONIO DOS REIS GOMES DA SILVA	95,32
825012-0	DELMA CALDEIRA DE MOURA DE FREITAS	96,52
701394-9	DIJALMA NUNES	96,52
822169-3	DOMINGOS BISPO DE FRANÇA	84,64
222194-2	EDSON OSMAR DA SILVA SERGIO	96,92
155594-4	EMIVAL NOLETO	96,25
860860-1	FERNANDA OLIVEIRA SOUSA	94,52
859193-8	FRANCIELTON MENDES CAVALCANTE	78,38
828752-0	HELIETE DA PAIXÃO MENDES	100,00
838627-7	HERMÚZIA MARIA DE SOUZA GOMES	96,92
74330-5	IONE BERNARDO GRANJEIRO	95,72
820681-3	JOSÉLIA CONCEIÇÃO DOS REIS	98,66
822179-1	LAUDECEIA PEREIRA DIAS ALVES	99,59
8334129	LORENA URSULA GOMES COELHO DE SOUSA	93,45
822185-5	MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA	99,86
832991-5	MARINALVA MARQUES DE OLIVEIRA	98,78
832059-4	RAIMUNDA NONATA DIOGO ARAÚJO	99,06
861393-1	RAMIRES ARCOS GALVÃO	99,86
822173-1	ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO	94,52
838475-4	ROGÉRIO NOLETO PASSOS	99,86
822246-1	SANTANA RODRIGUES DA SILVA	98,65
158070-1	SERGIO DA COSTA LIMA	97,05
206059-1	TÂNIA REGINA DA SILVA MARINHO	94,66
310980-1	WELLINGTON SCHARLES DE SOUZA MILHOMEM	97,18
699004-5	WELLITON ARAÚJO CORREIA	97,05

#### PORTARIA/ATR N.º 006, de 18 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias à servidora MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 822185-5, referente ao período aquisitivo de 2003/2004, suspensa através da Portaria/AD nº. 068/2004, publicada no Diário Oficial nº 3.446, página nº. 27, para que seja fruída no período de 26/01/12 a 14/02/12.

#### NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

#### PORTARIA/NATURATINS Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o Ato nº. 67 – NM, de 1º/01/2011, publicado em 02/01/2011, no DOE nº. 3.292, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 5º do Anexo do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o Art. 7º, da Lei nº 2.095, de 09 de julho de 2009,

Considerando a importância da gestão ambiental no Estado do Tocantins e a necessidade de adequar as ações executivas do PPA – Plano Plurianual, garantindo a eficiência e os resultados esperados;

Considerando ainda a necessidade de adequar os recursos orçamentários com os recursos financeiros, disponíveis para a realização dos programas e ações deste Instituto no Estado do Tocantins, em conformidade com o PPA 2012- 2015; e

Considerando, finalmente, a necessidade de implementar o planejamento estratégico do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, em conformidade com o Anexo Único desta Portaria, os titulares e respectivos suplentes dos Programas e Ações desenvolvidos pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no âmbito do PPA 2012-2015, com recursos do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 72, de 22 de março de 2011 e a Portaria nº 461, de 25 de novembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PPA - 2012/2015			
PROGRAMAS E AÇÕES			
COORDENAÇÃO GERAL		TITULAR	SUPLENTE
Assessoria Técnica		Pedro Fonseca Gill	Cláudia da Silva A. Rezende
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			
Nº	PROGRAMA/AÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
1034	GOVERNO E CIDADÃO	Rômulo Rogério J. Mascarenhas	Edvania Peregrini da S. Campos
4100	Divulgação das Ações do Naturatins	Edvania Peregrini da S. Campos	Fábio Francisco de Souza
1051	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NATURATINS	Flávio Terence B. de Sousa	Watson Soares Fernandes
4339	Manutenção de Recursos Humanos	Edilma Cardoso de Castro	Watson Soares Fernandes
4358	Coordenação e Manut. dos Serviços Administrativos Gerais	Watson Soares Fernandes	Ezio Alves Pereira
4377	Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Luiz Carlos Teodoro	Celio Suarte Passos
4397	Manutenção de Serviços de Informática	Gustavo Setúbal Nazareno	Ricardo Mineo Saito
4421	Manutenção de Serviços de Transporte	Watson Soares Fernandes	Dalmir da Silva Jorge
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FUEMA			
Nº	PROGRAMA / AÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
1010	MEIO AMBIENTE	Pedro Fonseca Gill	Huanderson Ritchelly R. Lopes
4021	Apoio a Gestão do ICMS Ecológico	Cláudia da Silva A. Rezende	Cláudio A. Caneca Sobreira
4076	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Florestais	Ruberval Barbosa de Alencar	Maria Gorett R. Braga
4149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	Antônio Cleyton C. Almeida	Cleivanice B. de Oliveira
4178	Licenciamento de Atividades, Obras e Empreendimentos	Mauricio Jose A. de Araújo	Larissa da Silva Cintra
4225	Monitoramento e Fiscalização do Uso dos Recursos Naturais	Antônio Cleyton C. Almeida	Flavio Henrique de A. Franchi
4270	Promoção e Estímulo ao Uso Sustentável dos Rec. Naturais	Francisco das Chagas S. Alves	Maria Alice dos Santos Reis
4272	Proteção e Conservação da Biodiversidade	Nilza Verônica Amaral Aguiar	Volnei Marcos Martinovski
1011	RECURSOS HIDRICOS	Maria Gorett R. Braga	Henrique Pereira de Oliveira
4077	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Hídricos	Henrique Pereira de Oliveira	Maria Gorett R. Braga

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES em suas atribuições no Núcleo de Ações Coletivas da Defensoria Pública, em razão de afastamento para estudo em outra unidade da Federação ou no Exterior, prevista no Art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº. 55/2009, no período de 16 a 27 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 029, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art. 1º O período de 16/01/2012 a 14/02/2012, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, matrícula nº 275026-1, suspensas por meio da Portaria nº 231/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.379, de 11 de maio de 2011 e Portaria nº 566/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.460, de 05 de setembro de 2011, referentes aos exercícios 2011/1 e 2011/2, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

PORTARIA Nº 864, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.  
Republicada por incorreção

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 743/2011, referente ao exercício 2012/1, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 028, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

ALTERAR

Art. 1º Em razão da Licença Maternidade ou por Adoção, a fruição das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, matrícula 90002720-7, previstas para o período de 20/02/2012 a 20/03/2012, referentes ao exercício 2011/2, autorizadas por meio da Portaria 729/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.501, de 10 de novembro de 2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/01/2012 a 14/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 031, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

## DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 030/2012, referente ao exercício 2011/2, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 032, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando o grande número de Defensores Públicos em gozo de férias na Defensoria Pública de Palmas durante o mês de janeiro do corrente ano; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

## DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de Classe Especial JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Vara Criminal em Palmas, em substituição ao titular, o Defensor Público de 1º Classe EDNEY VIEIRA DE MORAES, em razão de férias legais concedidas pela Portaria nº. 029/2012, referentes aos exercícios 2011/1 e 2011/2, respectivamente, no período de 16/01/2012 a 14/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 033, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

## ALTERAR

Art. 1º Em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias da Defensora Pública de 2º Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA, matrícula 879324-7, previstas para o período de 15/06/2012 a 14/07/2012, referentes ao exercício 2012/1, autorizadas por meio da Portaria 729/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.501, de 10 de novembro de 2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/01/2012 a 28/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 034, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

## DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, FILOMENA AIRES GOMES NETA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 871/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 16 de janeiro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 035, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

## CONCEDER

Art. 1º O período de 16/01/2012 a 23/01/2012, das férias da servidora, NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU, matrícula 886429-2, Assessor IV – DAS-7, interrompidas por meio da Portaria nº 486/2011, publicada no D.O.E nº 3.438 de 04.08.2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 16 de janeiro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 036, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

## INTERROMPER,

Art. 1º Por necessidade do serviço, a partir do dia 16/01/2012, as férias legais, do Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, matrícula 881798-7, previstas para o período de 09/01/2012 a 07/02/2012, referentes ao exercício 2012/1, autorizadas por meio da Portaria nº 729/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Defensor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 16 de janeiro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

## REVOGAR

As Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

Portaria Nº. 004, de 09 de janeiro de 2012, a partir de 16 de janeiro de 2012.	Publicada no DOE Nº 3.546 de 12 de janeiro de 2012.
Portaria Nº 005, de 09 de janeiro de 2012, a partir de 16 de janeiro de 2012.	Publicada no DOE Nº 3.546 de 12 de janeiro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 038, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

INTERROMPER,

Art. 1º Por necessidade do serviço, a partir do dia 21/01/2012, as férias legais, do Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, matrícula 878691-7, previstas para o período de 09/01/2012 a 07/02/2012, referentes ao exercício 2012/1, autorizadas por meio da Portaria nº 729/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Defensor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º O período de 30/04/2012 a 29/05/2012, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 90003596-0, referentes ao exercício 2012/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 040, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

ALTERAR

Art. 1º Em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, matrícula 90003087-9, previstas para o período de 01/03/2012 a 30/03/2012, referentes ao exercício 2011/2, autorizadas por meio da Portaria 729/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.501, de 10 de novembro de 2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/04/2012 a 01/05/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 041, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Cristalândia, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 033/2012, referente ao exercício 2012/1, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 042, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, para patrocinar em conjunto com a Defensora Pública KARINE CRISTINA B. BALLAN, a defesa do acusado, Cícero Vieira da Silva, no processo criminal com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 16 de fevereiro de 2012, na Comarca de Ananás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 043, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, para realizar audiências na comarca de Tocantinópolis, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 17/01/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Rescisão.  
Tipo de Rescisão: amigável.  
Processo: 2011.4901.000011.  
Contrato: 167/2011.  
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
Contratado: Edilson Bispo Correia.  
Objeto: Prestação de serviços temporário.  
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2012.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Rescisão.  
 Tipo de Rescisão: amigável.  
 Processo: 2011.4901.000011.  
 Contrato: 183/2011.  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 Contratada: Claudio Miranda Silva.  
 Objeto: Prestação de serviços temporário.  
 Data da assinatura: 10 de janeiro de 2012.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Rescisão.  
 Tipo de Rescisão: unilateral.  
 Processo: 2011.4901.000011.  
 Contrato: 0477/2011.  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 Contratada: Jassonete Quirino da Silva.  
 Objeto: Prestação de serviços temporário.  
 Data da assinatura: 10 de janeiro de 2012.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 02/2012**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conj. 04, Lote 09, 1º piso, Centro (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas-TO, no dia 03 de fevereiro de 2012, às 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 02/2012, Tipo Menor Preço Item, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: [www.defensoria.to.gov.br](http://www.defensoria.to.gov.br). A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os respectivos dados, contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail [cpl@defensoria.to.gov.br](mailto:cpl@defensoria.to.gov.br) ou pelo fone nº 63.3218-3775.

Palmas, 16 de janeiro de 2012.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 01/2012**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conj. 04, Lote 09, 1º piso, Centro (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas-TO, no dia 03 de fevereiro de 2012, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 01/2012, Tipo Menor Preço Item, sob a forma de Registro de Preços, com a finalidade de contratar empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA COPA, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: [www.defensoria.to.gov.br](http://www.defensoria.to.gov.br). A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os respectivos dados, contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail [cpl@defensoria.to.gov.br](mailto:cpl@defensoria.to.gov.br) ou pelo fone nº 63.3218-3775.

Palmas, 16 de janeiro de 2012.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo  
Pregoeira

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA  
ESCOLHA DA LOGOMARCA – ADPETO**

A Associação dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins – ADPETO, torna público o resultado final do Concurso Cultural para a escolha da Logomarca – ADPETO, regulamentado pelo Edital nº. 001/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins do dia 15/04/2011, nos seguintes termos:

1. Em Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins – ADPETO realizada em 16/12/2011, foram apresentados os 8 (oito) trabalhos inscritos para o concurso, seguindo a ordem de inscrição, tendo os associados presentes, após votação em dois turnos, escolhido a logomarca criada por ANDERSON MATHIAS (inscrição n.º 8).

2. A Comissão Julgadora homologa e torna público o resultado final do concurso, proclamando como vencedora a logomarca criada por ANDERSON MATHIAS.

3. O autor da logomarca vencedora faz jus ao prêmio no valor de um salário mínimo nacional (R\$ 622,00), que será pago em cheque, mediante a apresentação de recibo, nos termos do subitem 9.1.2 do Edital Regulamentador deste Concurso Cultural, em data a ser definida em assembléia.

4. O presente edital de homologação estará disponível no sítio [www.adpeto.org.br](http://www.adpeto.org.br), de acordo com o subitem 8.1.

Palmas, 13 de janeiro de 2012.

Fabício Barros Akitaya  
Presidente da Comissão Julgadora

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº. 003/2011**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado pelo seu Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 4º e 4º B c.c. art. 74 da Lei Complementar nº 55, de 27 de Maio de 2009, e Ato nº 5.513-NM, de 03 de dezembro de 2010, publicado no DOE 3.273 de 07/12/2010, Marcello Tomaz De Souza, com fulcro no item 7.2 do Edital nº. 003/2011, considerando a supremacia do interesse público aliado ao princípio da continuidade do serviço público, em razão da permanência dos motivos que ensejaram o processo seletivo *in tela*, prorroga a validade deste processo por 01 (um) ano a partir de 19/01/2012.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins torna público que irá realizar licitação visando a Locação de um prédio para instalação da Garagem Municipal, utilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Transporte, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 003/2012 e Anexos.

PROCESSO: 003-2012/PR01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço

ABERTURA: 01 de fevereiro de 2012, às 09:00 hs

ENTREGA DO ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 07:00 às 13:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1592.

Aliança do Tocantins-TO, 18 de Janeiro de 2012.

Dourivan Lopes da Silva  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

EXTRATOS DE CONTRATO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação; Objeto: Aquisição de Combustível e Derivado, por estar de acordo com a legislação em vigor. Art. 2º - reconheço o proponente: CALIFORNIA LTDA, CNPJ: 04.676.693/0001-98, Valor: R\$ 1.116.263,00 (Um milhão, cento e dezesseis mil, duzentos e sessenta e três reais), Vencedor do certame. Art. 3º - Determina a Secretaria de Administração deste Município, as providências cabíveis para o cumprimento do presente Termo. Art. 4º - Determina ao setor de orçamento e contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ananás-TO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2012.

Raimunda Rosa De Sousa Carvalho  
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 001/2012**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público ao conhecimento dos interessados que às 14:00 do dia 06 de fevereiro de 2012, na sala das reuniões da Prefeitura Municipal, estará reunida a Comissão de Licitação com a finalidade de receber a documentação para habilitação e propostas para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES para o exercício de 2012. A cópia do Edital poderá ser obtida junto à Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça Raul de Jesus Lima, nº. 08, Centro, Araguaçu – TO, durante o horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, mediante o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Araguaçu – TO, 17 de janeiro de 2012.

Marcos Vinício Mascarenhas Soares  
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 010/2012  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araguaína/TO  
CONTRATADA: Ribeiro & Lopes Ltda  
TERMO ADITIVO Nº 003/2012, DATA: 02/01/2012  
OBJETO: Termo Aditivo ao contrato administrativo 001/2009, tem por objeto a prestação de serviços especializados de informática: Hardware, software, rede de dados e rede de internet.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente de licitação na modalidade tomada de preço 001/2009, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 29.820,00  
VALOR MENSAL: R\$ 2.485,00  
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

PROCESSO Nº 012/2012  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araguaína/TO  
CONTRATADA: Brasil Card Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda  
TERMO ADITIVO Nº 002/2012, DATA: 13/01/2012  
OBJETO: Tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação, através de cartão magnético alimentação, destinado aos servidores do Legislativo Municipal.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo ao contrato administrativo 004/2010, decorrente de licitação na modalidade Pregão Presencial 001/2009, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 252.252,00  
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

Araguaína/TO, 19 de janeiro de 2012.

Elenil da Penha Alves de Brito  
Presidente

PROCESSO Nº 008/2012  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araguaína/TO  
CONTRATADA: Jose Edivaldo Nonato da Silva  
CONTRATO Nº 002/2012, DATA: 02/01/2012  
OBJETO: Realizar os serviços de manutenção contínua mensal, preventiva e corretiva nas instalações elétrica e hidráulica, bem como, serviços de pequenos reparos periódicos na dependência da Câmara Municipal.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Atendida mediante dispensa de licitação nos termos do Inciso II do Art. 24, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro 2012.

PROCESSO: 009/2012  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araguaína/TO  
CONTRATADA: Mega Suporte e Serviços LTDA  
CONTRATO Nº 001/2012, DATA: 02/01/2012  
OBJETO: Tem por objeto o presente contrato o Suporte e Treinamento dos Sistemas de Informática (Software de gestão pública).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: atendida mediante dispensa de licitação nos termos do Inciso II do Art. 24, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00  
VALOR MENSAL: R\$ 665,00  
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Araguaína/TO, 19 de Janeiro de 2012.

Elenil da Penha Alves de Brito  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

**DECRETO N.º 001, de 02 de janeiro de 2012.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS VOLTADO PARA O PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA” DO GOVERNO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Termo de Adesão firmado 31/08/2011 entre o Município de Araguaína e a União que tem por finalidade estabelecer parceria objetivando a implementação eficaz e eficiente do Programa “Minha Casa, Minha Vida”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Análise de Empreendimentos voltados para o Programa “Minha Casa, Minha Vida” do Governo Federal.

Art. 2º. O Grupo de Análise de Empreendimentos voltados para o Programa “Minha Casa, Minha Vida” tem as seguintes competências:

I - confecção do Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos, Relatório de Viabilidade e demais documentos que sejam exigidos pela Caixa Econômica Federal, na forma do estabelecido na Portaria nº 465 de 03/10/2011 do Ministério das Cidades e demais normas e leis aplicáveis.

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para integrarem o Grupo de Análise de Empreendimentos voltados para o Programa “Minha Casa, Minha Vida”:

- Mário Augusto Vitória, Secretário Municipal de Planejamento - representante da área de planejamento;
- Carlos Júnior Spegiorin Silveira, Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - representante da área de habitação;
- Alessandra Silva, Coordenadora da Divisão de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde - representante da área de saúde;
- Deusoléia Carvalho, Diretora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - representante da área de educação;
- Delvany de Jesus Sousa Bustamante, Assistente Social da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - representante da área de assistência social;
- João Paulo Ramos Leandro, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - representante da área de transporte.

§ 2º. Havendo necessidade, fica facultado ao Poder Executivo Municipal proceder à contratação e/ou nomeação de profissionais técnicos com vistas ao bom desempenho dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Análise de Empreendimentos voltados para o Programa "Minha Casa, Minha Vida".

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2012.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 098/2011  
PROCESSO N.º 2256/2011  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína  
CONTRATADO: Nazareno de Sousa Alencar  
OBJETO: Locação de Veículo Automotivo de Passeio  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 134/2011.  
VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).  
VALOR DE PARCELA: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2011.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 01/12/11 a 30/11/12.  
DOTAÇÃO: UO: 1500 – D.O: 04.121.0146.2005 – E.D: 3.3.90.36.16.00,  
FICHA: 534  
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Planejamento

Araguaína-TO, 02 de dezembro de 2011.

Publique-se.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 25 de dezembro, nº 265, sala 23, CEP 77804-901, Araguaína/TO.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012. Abertura: dia 06/02/2012, às 08:30 horas visando à contratação de empresa para construção e equipagem de 01 galpão de triagem para a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Araguaína.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7115, pelo e-mail: [pmalicitacao@yahoo.com.br](mailto:pmalicitacao@yahoo.com.br) e pelo site [www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br), durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 18 de janeiro de 2012.

BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

#### DECRETO Nº 126, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

"Dispõe sobre prorrogação do concurso público nº 001/2009, e dá providências".

O Prefeito Municipal de Araguaína, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Concurso Público nº. 001/2009 tem vigência de dois anos a partir da publicação da homologação que ocorreu em 26 de fevereiro de 2009;

Considerando que referido Edital prevê a possibilidade de prorrogação por igual período;

Considerando que a Constituição Federal do Brasil prevê a possibilidade da prorrogação de concurso público;

Considerando que ainda restam alguns candidatos aprovados para serem convocados;

Considerando que a nomeação destes candidatos está aguardando a finalização de obras e aprovação de programas que dependem de ação tri-partite e ou bi-partite;

Considerando que com a prorrogação da vigência do referido concurso público, o município poderá utilizar cadastro reserva, promovendo economicidade na formalização de contratação de pessoal efetivo municipal;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o Concurso Público nº. 001/2009, por mais dois anos, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, aos onze dias do mês de janeiro de 2012.

Noraldino Mateus da Fonseca  
Prefeito Municipal

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2009 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 015/2011.

A Prefeitura Municipal de Araguaína, através de seu representante legal, Noraldino Mateus Fonseca, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público – Edital nº 001/2009, resolve expedir o seguinte EDITAL DE CONVOCAÇÃO aos candidatos aprovados no Concurso Público, Homologação pelo Decreto 043/2010, de 26 de fevereiro de 2010, mediante as seguintes condições:

1. Fica CONVOCADA a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – prédio da Prefeitura, situada na Avenida Aureliano Ribeiro, s/nº - Centro, no prazo máximo de (15) quinze dias, a contar da publicação deste, a candidata relacionada, para apresentar os documentos conforme consta nº Edital 001/2009, para tomar posse em seu respectivo cargo.

FARMACÊUTICO  
1 - ENIVÂNIA NUNES DE SOUSA  
CPF Nº 022.787.061-10  
INSC. Nº 000265

#### 2. DA DESISTÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

2.1. O profissional que for convocado para manifestar-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir;

2.2. A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento escrito até o último dia útil anterior ao término do prazo estabelecido no item 1;

2.3. O profissional que desejar prorrogação do prazo para posse poderá apresentar requerimento escrito, dirigido a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Araguaianã – TO, antes do término do prazo previsto no item 1 deste Edital, especificando o motivo do pedido e a prorrogação desejada;

2.4. O pedido de prorrogação poderá ou não ser atendido a critério exclusivo da Administração Municipal, de acordo com o interesse as necessidades do serviço;

2.5. O não comparecimento do candidato no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Para efetivação da posse, os candidatos deverão apresentar todos os documentos contidos no Edital 001/2009; e os requisitos exigidos para seus respectivos cargos;

3.2. A falta da documentação exigida implicará na desclassificação do candidato.

4. Os candidatos poderão fazer contato com a Secretaria Municipal de Administração tão logo tomem conhecimento deste Edital nos telefones (63) 3428-1171, para receberem orientações e esclarecimentos a cerca de eventuais dúvidas.

Araguanã – TO, 17 de janeiro de 2012.

Noraldino Mateus Fonseca  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS – TO, torna público para conhecimento dos interessados que receberá, às 08h00min do dia 06 de fevereiro de 2012, na Sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Ancelmo Ferreira Guimarães, s/ nº, Centro, em Araguaatins - TO, propostas de preços visando a Contratação de Serviços Contábeis para a Prefeitura Municipal no exercício de 2012, nos termos do art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93. Este Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de janeiro de 2012, e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima.

Araguatins – TO, 20 de janeiro de 2012.

Francisco da Rocha Miranda  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

DATA: 31/01/2012, às 08h30min, horário local.  
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica do ramo de transporte, para prestação de serviços de transporte escolar para o ano de 2012, no município de Arapoema-TO.  
Tipo de Licitação: Pregão; Forma: Presencial  
Informações: Rua Marechal Emílio Riba Júnior nº 702 – CEP 77.780-000, Arapoema – TO, Fone 63-3435-1792, das 08h às 11h e de 14h às 17h local.  
e-mail: pmacomissaodelicitacao@gmail.com.

Arapoema - TO, 19 de janeiro de 2012.

DIVINO MORAIS DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO – TO, torna público para conhecimento dos interessados que receberá, às 10h00min do dia 06 de fevereiro de 2012, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Esperança, s/n - Centro, em Barra do Ouro - TO, propostas de preços visando a “Prestação de Serviços no Transporte Escolar”, nos termos do art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93. Este Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 20 de janeiro de 2012, e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima.

Barra do Ouro – TO, 18 de janeiro de 2012.

Renato Lopes Vasconcelos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

#### LICITAÇÃO PÚBLICA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

Objeto: Aquisição de pão e leite tipo fluido pasteurizado e envasado para atender o programa “Pão e Leite é Vida” com o objetivo de combater a fome e a desnutrição de pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social e em estado de insegurança alimentar e nutricional.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social Promoção Social e Habitação, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012 do tipo MENOR PREÇO. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 01 de fevereiro de 2012, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura. Telefone para contato (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão – TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA  
Pregoeiro Portaria 001/2012

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins/TO através do seu pregoeiro, torna público que às 09h:00min do dia 02 de fevereiro de 2012 fará realizar, em sua sede, localizada na Rua Deusvan Frasso, nº 1057, Centro, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2012 Tipo Menor Preço Por Item, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, especificados no anexo I do Edital. O Edital e anexo estarão à disposição dos interessados no endereço supracitado, nos dias úteis, das 8h00min às 12h00min. Outras informações através do telefone (63) 3461-1150/1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 19 de janeiro de 2012.  
Wesley Fernandes dos S. Silva - Pregoeiro.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins/TO através do seu pregoeiro, torna público que às 09h:00min do dia 01 de fevereiro de 2012 fará realizar, em sua sede, localizada na Rua Deusvan Frasso, nº 1057, Centro, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2012 Tipo Menor Preço Global, visando a aquisição de óleo diesel, gasolina e outros, especificados no anexo I do Edital. O Edital e anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supracitado, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. Outras informações através do telefone (63) 3461-1150/1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 19 de janeiro de 2012.  
Wesley Fernandes dos Santos Silva - Pregoeiro.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público que realizará no dia 07 de fevereiro de 2012, às 09h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2012, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia, para execução parcial de serviços referente à finalização da obra de Pavimentação Asfáltica da Rua da Torre, com área de 5.623,06 m<sup>2</sup> (cinco mil, seiscentos e vinte e três metros quadrados e seis centímetros quadrados), no Distrito de Tupiratã, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A aquisição do presente Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Desvan Frisão, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins/TO, através do telefone (63) 3461-1150/1164 a partir da data desta publicação, das 08h00min às 12h00min.

Brasilândia do Tocantins/TO, 19 de janeiro de 2012.  
Wesley Fernandes dos Santos Silva - Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público que realizará no dia 08 de fevereiro de 2012, às 09h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2012, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia, para execução de serviços referente à obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde, na sede do município de Brasilândia do Tocantins/TO, de acordo com o que se encontra definido na Pré-Proposta aprovada pelo Ministério da Saúde e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A aquisição do presente Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Desvan Frisão, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins/TO, através do telefone (63) 3461-1150/1164, a partir da data desta publicação, das 08h00min às 12h00min.

Brasilândia do Tocantins/TO, 19 de janeiro de 2012.  
Wesley Fernandes dos Santos Silva - Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2012**

O Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará aberta no dia 06/02/2012, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins-TO, na modalidade Tomada de Preços, locação de veículo tipo "VAN", para transporte de alunos da rede de ensino deste município, durante o exercício 2012. O edital estará disponível na *home page* [www.buriti.to.gov.br](http://www.buriti.to.gov.br). Maiores esclarecimentos tratar com o senhor Adolfo, no telefone (63) 3459-1285, no horário de expediente, das 8:00horas às 13:00horas.

Alvima Cayres Almeida  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO -PM -CTO - 001/2012**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇO - PM - CTO - 001/2012 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 06/02/2012 às 16h, cujo objeto visa a Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas, destinadas a atividades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003/ 7018

Colinas do Tocantins, 17 de Janeiro de 2012.

Juscelino Ferreira da Silva  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO - 002/2012, com abertura prevista para o dia 07/02/2012, às 09h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de assessoria nas diferentes áreas de atuação (urbanística, jurídica e social) no que tange à execução dos produtos técnicos previstos no "Plano de Regularização Fundiária da ZEIS Bairro Santo Antônio" e em conformidade com a política urbana do município definida no seu Plano Diretor, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos. Mais informações (63) 3476 7018.

Colinas do Tocantins, 18 de janeiro de 2012.

Juscelino Ferreira da Silva  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010**

Processo Administrativo: nº 6018/2011  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009  
Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 006/2010  
Objeto Contratual: Construção de um Centro Olímpico  
Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO  
Contratada: Aguiar & Tavares Ltda  
Finalidade do Aditivo: Alterar Vigência do Contrato por 180 dias, contados a partir do dia 03/01/2012 a 30/06/2012.  
Fundamentação Legal: item 8.1 do contrato original; Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Gurupi - TO, 02 de janeiro de 2012.

Alexandre Tadeu Salomão Abdalla  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, CNPJ 02.411.726/0001-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para atividade de extração de cascalho para uso exclusivo em obras civis lineares, sito na Zona Rural do Município de Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, CNPJ 02.411.726/0001-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia de Instalação e Operação para atividade de Construção de Bueiros, sito na Zona Urbana do Município de Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

## AVISO DE ADIAMENTO DA DATA DO CONCURSO PÚBLICO

Portaria nº 0176/2011

Natividade 30 de dezembro de 2011.

"Dispõe sobre exoneração de  
Servidor Comissionado."

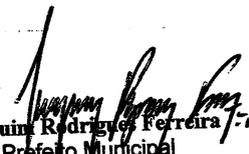
O Sr. Joaquim Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido **ANTÔNIO DUTRA DE MIRANDA** do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal da Saúde**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2011.

  
Joaquim Rodrigues Ferreira  
Prefeito Municipal

Portaria nº 0179/2012

Natividade 02 de janeiro de 2012.

"Nomeia **Secretário de Saúde e dá  
outras providências**"

O Sr. Joaquim Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal de Natividade Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, resolve

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **KEILLA REGINA DE SOUSA BARBALHO**, para assumir o Cargo Comissionado de **Secretária de Saúde**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Natividade Estado do Tocantins aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2012.

  
Joaquim Rodrigues Ferreira  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, avisa a quem possa interessar que fica adiada a data de realização das provas do concurso público marcadas para o dia 05 de fevereiro de 2012, até decisão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins sobre o processo. A nova data será amplamente divulgada através do site da empresa realizadora do certame.

Maiores informações encontram-se à disposição através do telefone nº: 3213.3230.

Paraná/TO, 18 de janeiro de 2012.

Edymêe De Cássia Pereira da Costa Tocantins  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 – Abertura dia 01/02/2012, às 14hs30mim, visando à aquisição de madeira para obra de reforma e ampliação das "ESCOLAS MUNICIPAIS SOUSA AGUIAR E JANDEVAN, no município de Pedro Afonso, conforme projetos e planilhas em anexo aos autos". O Edital com seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (CD Rom, Pen Drive e impressos), no horário compreendido entre 09:00 às 11h e 15 às 17h. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 16 de janeiro de 2012.

Claudiomar Donato  
Pregoeiro Oficial

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

## AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO  
SALA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF. CONVITE Nº 003/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade MENOR PREÇO, tipo menor preço global, que tem como objetivo a compra de um veículo tipo passeio para a Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 31 de janeiro de 2012, às 14:00 horas. O Convite em inteiro teor estará à disposição dos convidados, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Câmara Municipal, na Av. Bernardo Sayão, CECOPEK – Centro – Presidente Kennedy – TO. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo tele (63) 3467-1327.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO, 16 de janeiro de 2012.

Presidente da Câmara

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil Factoring dos Estados de Goiás e Tocantins - Sinfac GO/TO.**  
**Av. Goiás, N. 623, Ed. Magalhães Pinto, Sala 1801/1803 – Centro, Goiânia – GO. CEP: 74.015-906 – Tel: (62) 3229-2161 – (62) 32292319.**  
**www.sinfacgoto.com.br.**

**EDITAL**  
**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 605 da Consolidação das Leis de Trabalho, comunicamos às empresas de Fomento Mercantil dos Estados de Goiás e Tocantins, que deverão recolher ao Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil Factoring dos Estados de Goiás e Tocantins, Código Sindical Mtb: 000.002.191.97455-9; CNPJ: 37.880.069/0001-67, em qualquer agência bancária integrante do sistema de arrecadação de tributos federais até o dia 31 de janeiro de 2012.

Aqueles que não receberem as guias devidamente preenchidas poderão obtê-las na sede da entidade, sito na Av. Goiás, n.º 623, Edifício Magalhães Pinto, 18º andar, Sala 1801/1803, Centro, Goiânia – GO, Tel: (62) 3229-2161 ou (62) 3229-2319.

Goiânia, 10 de janeiro de 2012.

Orlando de Souza Santos  
 Presidente

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2012 DOS EMPREGADORES**

O SEAC-GO/TO - Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão-de-Obra dos Estados de Goiás e Tocantins, na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2012 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato à Rua dos Bombeiros nº 128, Parque Amazônia, Goiânia/ Goiás, tel.: (62) 3089-1212 – E-mail: seacgoias@uol.com.br, onde serão também fornecidas todas as informações. As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2012.

Sebastião Divino de Souza  
 Presidente

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2012 DOS EMPREGADORES**

O SINDESP-TO - Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores, de Cursos de Formação e de Segurança Eletrônica do Estado do Tocantins, na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2012 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato à Rua dos Bombeiros nº 128, Parque Amazônia, Goiânia/Goiás, tel.: (62) 3089-1212 – E-mail: sindespgoias@uol.com.br, onde serão também fornecidas todas as informações. As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2012.

Renê Rodrigues de Mendonça Filho  
 Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CRF-TO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL E MÉDIO**  
**AVISO - EDITAL Nº 05/2011 – ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO**

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CRF-TO torna pública a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização do Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para dar provimento aos seguintes cargos: nível fundamental - Auxiliar de Serviços Gerais (Palmas-TO); nível médio - Assistente Administrativo (Palmas-TO); Assistente Administrativo (Araguaina – TO); Motorista (Palmas-TO); Recepcionista (Palmas-TO); Técnico em Informática (Palmas-TO) e Telefonista (Palmas-TO), visando ao preenchimento do quadro de pessoal do CRF-TO em sua sede, à Av. Teotônio Segurado, s/n - Quadra 501 Sul - Lote 19 - CEP 77011-900 – Palmas - Tocantins; e na subsede na cidade de Araguaína (TO), além de formação de cadastro de reserva.

INSCRIÇÃO: via internet, no período das 10h de 19/01/2012 às 23h59min de 16/03/2012, considerando-se o horário de Brasília/DF.

O comunicado com as normas e os requisitos para a participação no concurso público poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00 para o cargo de nível fundamental; R\$ 45,00 para os cargos de nível médio.

REQUISITOS BÁSICOS: ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.346/72; ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação; estar em dia com as obrigações eleitorais; se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares; ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2012.

Eliane Pitman Dias Morais  
 Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa LOCATINS LOCADORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 02.770.103/0001-66, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a atividade RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E DEPOSIÇÃO DE ENTULHOS, com endereço completo CHÁCARA 18, SETOR IRMÃ DULCE, cidade/UF - PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

**EDITAL DO REGISTRO DE CANDIDATURA**

O COMITÊ ELEITORAL do SINDTRATO – Sindicato do Transporte Público Alternativo Escolar e Turismo de Passageiros em Microônibus, Vans e Similares do Estado do Tocantins - TO, apresenta o registro da chapa dos candidatos à eleição para os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato, que será realizada no dia 28/01/2012, com horários e locais definidos em Edital de Convocação.

DIRETORIA	
CARGO	NOME
Presidente	ALEXSANDRO NOGUEIRA LIMA
Vice-Presidente	JOSE ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Geral	GOMÇALO DE ALEMIDA NETO
Diretor de Finanças	EDIMIRSO BUENO DA SILVA
Diretor de Assuntos Jurídicos	RIVALDAL LEAL FEITOSA
Diretor Operacional Turismo e Comunicação Social	OSMAR CUNHA COSTA
Diretor de Assuntos Sindicais e Escolar	JOÃO CASTRO FILHO
Diretor Social	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA

CONSELHO FISCAL	
Membro Efetivo	CIRILLO JOAQUIM DOS NETO
Membro Efetivo	JOSE ANTONIO DE PAULA
Membro Efetivo	JOSE DOS SANTOS MENDES DE SOUSA

Palmas –TO, 7 de dezembro de 2011.

Gilmar Gomes de Carvalho  
 Presidente da Comissão Eleitoral

**SINDICATO DO TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO ESCOLAR  
E TURISMO DE PASSAGEIROS EM MICROÔNIBUS, VANS E  
SIMILARES DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDTRATO.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CONSIDERANDO que o SINDTRATO encontra-se há 03 (três) anos sem uma Diretoria de Direito, ou seja, o mandato da última Diretoria legalmente eleita já expirou;

CONSIDERANDO que à época o então Presidente, e hoje Ex-Presidente, não convocou novas eleições até o presente momento nos termos do art. 15 c/c o art. 34 do Estatuto Social;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na última Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 03/12/2011, onde constituiu-se a Comissão Eleitoral e determinou nova data para realização da eleição; de acordo com o art. 13, § 2º, “d” c/c art. 34 do Estatuto Social, CONVOCA todos sindicalizados, com direito a voto, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDTRATO, a se realizar no dia 28/01/2012, das 08:00h às 18:00h, com urnas na Regional de Palmas –TO, no escritório da COOPERTATO, situada na Quadra 401 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 11, Centro, Palmas –TO, Cep: 77.015-550, fone (63) 3216-1870, na Regional de Araguaína –TO, no escritório da COOPERBAN, situada na Rua Roraima, n.º 33 Setor Rodoviário, Araguaína –TO; e na Regional de Araguatins –TO, no escritório da COOTINS, situada na Rua Quintino Bocafuva, n.º 1237, Setor Rodoviário Araguatins.

Palmas –TO, 7 de dezembro de 2011.

Gilmar Gomes de Carvalho  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Raimundo Nonato Soares Rodrigues, CPF n.º 363.392.023-49, torna público que desde 10 de novembro de 2011, consta fundado e devidamente registrado o Instituto Brasa Viva – IBV, com sede nesta capital. Este entre suas atividades desenvolverá ações para geração de emprego e renda, recuperação de pessoas viciadas em álcool e outras drogas além de rádios e canais de televisão comunitárias.

Palmas (TO), 18 de janeiro de 2012.

Raimundo Nonato Soares Rodrigues  
Presidente

**Edital de convocação para Assembléia de Fundação da  
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA AGÊNCIA DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

São convocados todos os servidores da ADAPEC-TO para a Assembléia Geral de Fundação da Associação dos Funcionários da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, (AFA - TO) a comparecerem na TO-050, entrada da AV JK sentido Miracema, na Agrovale Agro Negócios, no dia 28 de janeiro de 2012, às 14h00 horas em primeira convocação e às 14:30 horas em segunda convocação, para participarem da mesma, na, ocasião em que será discutido e votado a seguinte pauta do dia:

- 1- deliberar sobre constituição da Associação;
- 2- deliberar sobre aprovação do Estatuto Social;
- 3- deliberar sobre local da sede provisória da associação;
- 4- deliberar sobre eleição dos membros da Diretoria Executiva;
- 5- deliberar sobre eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Palmas, 18 de janeiro de 2012.

Wiston Gomes Dias  
CPF: 808.147.511-72

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Associação das Revendas de Insumos Agropecuários do Médio Norte Tocantinense – ATRIA, CNPJ 11.480.857/0001-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, com endereço na Rodovia TO-010, Km 05, Margem Esquerda – Zona Rural – Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Associação das Revendas de Insumos Agropecuários do Médio Norte Tocantinense – ATRIA, CNPJ 11.480.857/0001-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, com endereço na Rodovia TO-010, Km 05, Margem Esquerda – Zona Rural – Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Associação das Revendas de Insumos Agropecuários do Médio Norte Tocantinense – ATRIA, CNPJ 11.480.857/0001-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, com endereço na Rodovia TO-010, Km 05, Margem Esquerda – Zona Rural – Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO**

AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A, com sede social no Município de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, CNPJ n.º 02.033.525/0001-59. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO: Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A, para reunirem-se em seu escritório de Administração, sito na Av. Goiás, n.º 400, 7º andar, sala 79, Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, no dia 10 de fevereiro 2012, às 08:00 (oito) horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
  - a) Deliberar sobre a Instalação do Conselho Fiscal;
  - b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Goiânia (GO), 18 de janeiro de 2012.

ANDRE ALENCASTRO CURADO  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA – COBRAPE  
CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44  
CONVOCAÇÃO PARA AGE**

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no endereço da sede da companhia à Vila Cobrape, zona rural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, às 8:00 horas do dia 28/01/2012, para deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Eleição Conselho de Administração para o mandato de 3 anos de 01/01/2012 a 31/12/2014; 2) Fixação da remuneração dos Administradores; 3) outros assuntos de interesse da sociedade. Os acionistas poderão ser representados na Assembléia Geral Ordinária por procuradores na forma da Lei 6.404/76. Vila Cobrape, 13 de janeiro de 2012.



As **crianças** e os **jovens** são  
a nossa garantia de **futuro**.

